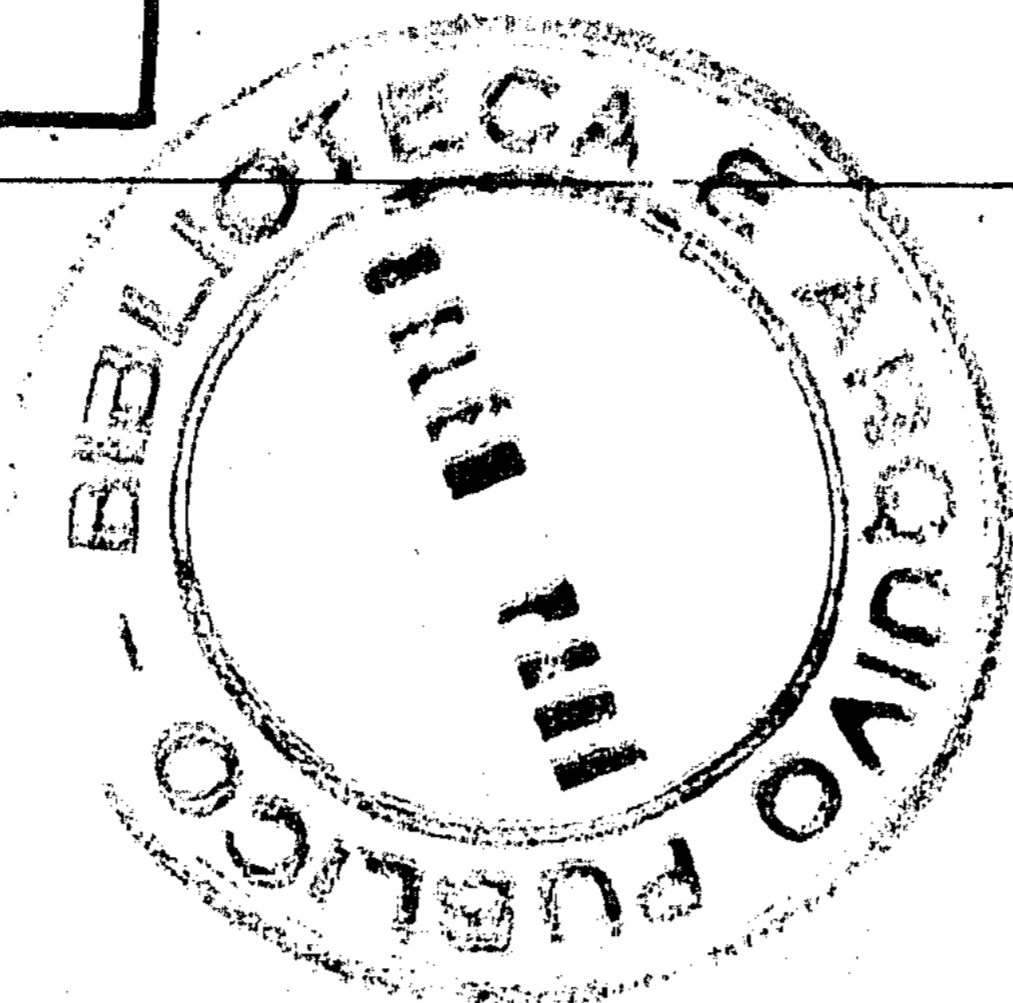


BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.644

Belém - Sexta-feira, 27 de novembro de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES
Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

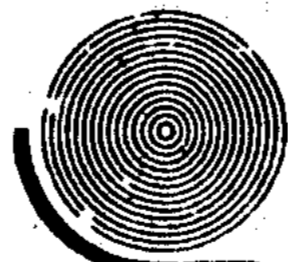
DECRETOS Nºs. 1.981 e 1.982
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete Civil do Governador
Do Gabinete Militar do Governador
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Educação
Da Delegacia do Ministério da Fazenda no
Pará

DECRETO Nº 5/81
Da Prefeitura Municipal de Santa Izabel
do Pará

2 Cadernos
28 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1981 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981
ALTERA A LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - A lotação dos cargos de provimento efetivo da Classe "A" da Categoria Funcional ASSISTENTE JURÍDICO na Secretaria de Estado de Administração fica acrescida de 1 (um) cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 3324 - Dia 27.11.81)

DECRETO N. 1982 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981
DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei n. 4.621, de 18.05.76 e Decreto n. 10.499, de 23.01.78,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados para a Classe

"A" da Categoria Funcional Assistente Jurídico, do Grupo Serviços Jurídicos 3 (três), cargos Professor EP-3, ocupados pelas servidoras HELOISA TAVARES DE SOUZA e JOANA D'ARC PINHEIRO PAES, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e ROSA CRISTINA GÍOIA SANTOS, lotada na Secretaria de Estado de Educação, habilitadas no processo seletivo específico de que trata o Decreto n. 10.499, de 23.01.78 de estruturação do referido Grupo.

Art. 2º - O órgão de pessoal das Secretarias de que trata o artigo anterior lavrará na Ficha Funcional das servidoras as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data da sua publicação, cessando automaticamente às servidoras o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 3324 - Dia 27.11.81)

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 033/81-GCG
DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios);

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4820, datado de 16 de novembro de 1981, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

R E S O L V E :

Conceder à servidora: MARLUCI TAVARES DA SILVA - Agente Administrativo - Código-GEP-901.1, do Gabinete do Governador, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.11 a 10.12.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete Civil do Governador, 19 de novembro de 1981.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA
Chefe do Gabinete Civil

(G. Reg. Nº 3302)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 121/81-GM
DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 98 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios);

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 4776, datado de 16 de novembro de 1981, expedido pela Junta de Inspeção de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública;

R E S O L V E :

Conceder ao servidor: MIGUEL CRISTINO QUADROS - Ajudante III, lotado no Gabinete Militar do Go-

vernador, 90 (noventa) dias de licença (prorrogação), para tratamento de saúde, no período de 30.10 a 30.01.82.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 19 de novembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Cel.-PM - Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. Nº 3303)

PORTARIA Nº 122/81-GM
DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981
O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVER-

NADOR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, no período de 23.11 a 22.12.81, ao 3º Sgtº-PM: ANTONIO ELIAS DE SOUZA, ocupante da Função de Sargento Auxiliar de Gabinete, lotado no Gabinete Militar do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 20 de novembro de 1981.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
Cel.-PM - Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. Nº 3303)

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 367 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1981
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO CARLOS PORTO DE OLI-

VEIRA FOLHA, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.3, para responder pelo expediente do Departamento de Administração Geral, em virtude do Diretor em exercício, encontrar-se em treinamento com tempo integral.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 6579 - Dia: 27.11.81)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (FTERPA.)

PORTARIA Nº 226 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo art. 4º da Resolução nº 115, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52, de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607, de 22.08.1969.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução nº 115, de 30 de outubro de 1980, do Conselho de Administração desta Fundação, homologada pelo Decreto nº 1331, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

1 — Fica aberto no corrente exercício, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 7.805.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil cruzeiros), destinado a reforço de verbas no orçamento vigente, a saber:

01.00 — Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

01.01 — Direção Geral.

Atividade: 16885762.001 — Manutenção da Operação de Estações Rodoviárias no Estado do Pará.

Natureza da Despesa: 3.1.1.1.01 - Venc. e vant. fixas Cr\$ 3.300.000,00
3.1.1.1.02 — Despesas variáveis Cr\$ 1.200.000,00
3.1.1.3.00 — Obrigações Patronais Cr\$ 905.000,00
3.1.2.0.00 — Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2.00 — Outros Serviços e Enc. Cr\$ 1.000.000,00
4.1.2.0.00 — Equip. e Mat. Permanente . Cr\$ 200.000,00

01.02 — Encargos Gerais da FTERPA.

Atividade: 16844942.003 — Contribuição para o PASEP.

Natureza da Despesa: 3.2.8.0.00

— Contribuição p/formação do patrimônio do servidor público

— PASEP Cr\$ 200.000,00

TOTAL Cr\$ 7.805.000,00

2 — Os recursos necessários à execução deste crédito, correrão à conta das disponibilidades da FTERPA, como segue:

2.1 — Anulação total de dotações orçamentárias.
 01.00 — Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.
 01.01 — Direção Geral.
 Projeto: 16080351.002 — Aquisição de Títulos de Empresas
 Natureza da Despesa: 4.2.3.00 —
 Aquisição de Tit. Repr. de Capital já integralizado Cr\$ 400.000,00
 Atividade: 9.9.9.9.9.9. — Reserva de Contingência
 Natureza da Despesa: 9.0.0.0.00 —
 Reserva de Contingência Cr\$ 400.400,64
 01.02 — Encargos Gerais da FTERPA.
 Atividade: 16814862.002 — Assistência ao Servidor
 Natureza da Despesa: 3.2.5.9.00 —
 Outras Transferências a Pessoas..... Cr\$ 400.000,00
 3.2.9.2.00 — Despesas de exercícios anteriores Cr\$ 100.000,00
 2.2 — Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior Cr\$ 4.211.343,81
 2.3 — Nos termos do inciso II, do parágrafo I, art. 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 Cr\$ 2.593.255,55
TOTAL Cr\$ 7.805.000,00

3 — Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
 Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 04 de novembro de 1981.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO
 Diretor Executivo
 (Ext. Reg. nº 6581. Dia: 27.11.81)

ESTADO DO PARÁ
**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA IZABEL
 DO PARÁ**

DECRETO Nº 5/81, DE 20 DE MARÇO DE 1981.
 O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, usando das atribuições prevista na Lei 4.827, de 15 de março de 1979, art. 64, número XV, combinado com o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores,

DÉCRETA:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, Brasil, mediante desapropriação judicial ou por via amigável uma área de terra sem edificação e benfeitorias de propriedade do sr. Manoel Kislánov, localizada na Travessa Mestre Rocha, sem número, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, medindo 70m (setenta metros)

de largura pela frente com igual metragem pelos fundos com 30m (trinta metros) de comprimento pela lateral direita e igual metragem pela lateral esquerda, limitando-se pela frente com a Travessa Mestre Rocha, pelos fundos com propriedade do Sr. Manoel de Paiva Cavalcante, pela lateral direita com a Rua Dr. José da Mata Bacelar e pela lateral esquerda com o restante do terreno de propriedade de Manoel Kislánov, contendo uma área de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados). A fim de possibilitar a execução do plano de construção do Fórum, residência do Juiz e residência do Promotor desta cidade de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º — Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, poderá ser feita a expropriação por acordo, devendo o proprietário apresentar título de domínio com filiação trintenária e a Certidão Negativa de Ônus e Encargos sobre o bem expropriado, bem como o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação.

Art. 3º — O valor da desapropriação é de Cr\$ 159.390,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa cruzeiros), cujas despesas correrá à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, em 20 de março de 1981.

ITAMAR FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

(T. nº 10.196. Reg. nº 6.583. Dia: 27.11.81)

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE EDUCAÇÃO**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a firma Francisco Solano Soares.

OBJETO: Adaptação de salas especiais nas unidades escolares: Frei Ambrósio, Barão de Tapajós, José de Alencar, Ezeriel Mônico de Matos e Almirante Soares Dutra, ambas no município de Santarém.

VALOR: Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CENESP/MEC /81 — Programa — Expansão e Melhoria da Rede Física, Projeto — Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Instalações Físicas para Educação Especial — Meta 01 — Adaptação de Salas Especiais.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 1981.

ASSINATURAS:

PELA SEDUC: Prof. DIONÍSIO JOÃO HAGE
 Secretário de Estado de Educação

PELA FIRMA: Sr. FRANCISCO SOLANO
 SOARES

Firma FRANCISCO SOLANO SOARES — Construtor
 Civil

(Ext. Reg. nº 6578. Dia: 27.11.81)



IMPRENSA OFICIAL

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 8.000,00

Semestral: Cr\$ 4.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 12.000,00

Semestral: Cr\$ 6.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 260,00.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO N°	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO PORTARIA
000845/81-ITERPA	FRANCISCO GUIMARÃES DA SILVA	SÍTIO SÃO PEDRO I	40ha.10a.23ca.	BENEVIDES 000486/81
04284/76-ITERPA	ANTENOR ANÍCETO NUNES	ABACATEIRO	98ha.55a.17ca.	BONITO 000484/81
04283/76-ITERPA	JOSÉ MARCELINO DE CASTRO	ABACATEIRO	98ha.69a.22ca.	BONITO 000485/81

Belém(PA), 24 de Novembro de 1981

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a
solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 6.580. Dia: 27.11.81)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

REFERENTE AO PROCESSO N. 03741/77 - ITERPA
AUTORIZO a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo nº 36 (trinta e seis), expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de MARCOS HELOU, na data de 23 de janeiro de 1964, com a consequente emissão da CARTA DE REVALIDAÇÃO em favor do atual beneficiário, TÁZIO AZZONI, obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 24 de novembro de 1981

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 6580 - Dia 27.11.81)

REFERENTE AO PROCESSO N. 03742/77 - ITERPA
AUTORIZO a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo n. 07 (sete), expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de CÉSAR HELOU, na data de 23 de janeiro de 1964, com a consequente emissão da CARTA DE REVALIDAÇÃO em favor do atual beneficiário, TÁZIO AZZONI, obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 24 de novembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 6580 - Dia 27.11.81)

REFERENTE AO PROCESSO N. 05930/80 — ITERPA
AUTORIZO a REVALIDAÇÃO do Título Definitivo n. 59 (cincoenta e nove), expedido pelo Governo do Estado do Pará, originariamente em nome de LUIZ JACINTO DA SILVA, em data de 09 de setembro de 1963, com a consequente emissão da CARTA DE REVALIDAÇÃO em favor do atual beneficiário, MÁRIA BARALDI AZZONI, obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 24 de novembro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 6580 - Dia 27.11.81)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado HOMOLOGOU os autos de COMPRA DE TERRAS em que figuram como interessados:

ALDO JESUS DE SOUZA FERREIRA — Processo n. 04710/79 - ITERPA, referente a uma área de aproximadamente 2.970ha (dois mil, novecentos e setenta hectares), localizada no Município de ÁCARÁ, com vistas a TITULAÇÃO PROVISÓRIA DO IMÓVEL, e dá outras providências.

VÍCTOR MORAES AMARAL FILHO — Processo n. 07605/75 - ITERPA, referente a uma área aproximadamente 2.797ha. 84a. 35ca. (dois mil setecentos e noventa e sete hectares, oitenta e quatro ares e trinta e cinco centiares), localizada no Município de PARAGOMINAS, com vistas a TITULAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL, e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. n. 6580 - Dia 27.11.81)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:

PORTARIA N. 000487 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981
Processo n. 07605/75 - ITERPA, de COMPRA DE TERRAS

Interessado: Victor Moraes Amaral Filho

Assunto: APROVA o processo demarcatório e as vistorias realizadas no imóvel sem denominação especial, neste Estado, com uma área de 2.797ha. 84a. 35ca. (dois mil, setecentos e noventa e sete hectares, oitenta e quatro ares e trinta e cinco centiares) localizada no Município de PARAGOMINAS, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE MERIDIONAL — pela margem direita do Rio Surubijú. FUNDOS SETENTRIONAL — por uma reta que vai do marco II ao III, no rumo de 73°29'NE, separando terras de RAFAEL KARELISHI. ESQUERDA OCIDENTAL — por uma reta que vai do marco III ao IV, no rumo de 16°31'SE, separando terras de HERCÍLIA KALIL e VÍCTOR SOLEDADE MORAES AMARAL, DIREITA ORIENTAL — por uma reta que vai do marco I ao II no rumo de 16°31'NW, separando terras da COMPANHIA AGRO PECUÁRIA RIO ARAGUAIA S/A., e dá outras providências.

HÉLIO JESUS FONSECA

Presidente

(Ext. Reg. n. 6580 - Dia 27.11.81)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

a) ESPÉCIE: Contrato de Locação de uma Processadora Compacta - BA - 1006 - SHARP, de 10.11.81;

b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Locação de uma Processadora Compacta Eletrônica - BA - 1006 - SHARP, localizada no 6º andar na sala nº 615, do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda, que entre si fazem a União Federal como CONTRATANTE e a firma DURAVEL S/A., como CONTRATADA;

c) A DESPESA OCORRERÁ À CONTA DA CATEGORIA ECONÔMICA: (3.0.0.0.) Despesas Correntes; (3.1.0.0.) Despesas de Custeio; (3.1.3.2) Outros Serviços de Terceiros; (10.00) Locação de Bens Móveis e Imóveis, tributos e despesas de condomínio; e as despesas de que trata a Cláusula Sexta, correrão à conta da Categoria Econômica (3.0.0.0.) Despesas Corren-

tes; (3.1.0.0.) Despesas de Custeio; (3.1.2.0.) Material de Consumo, do mesmo Subanexo do Orçamento Geral da União;

d) PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 02 (dois) anos, a contar da data de 10 de novembro de 1981 e a terminar em 09 de novembro de 1983.

Assinaram o presente contrato, a Sra. FERNANDA DE BARROS MENDES - Chefe da Divisão de Planos e Orçamentos da DMF/PA, pela CONTRATANTE e a firma DURAVEL S/A., como CONTRATADA, sendo testemunhas os Srs. SÔNIA MONTEIRO DINIZ e RUI BELO CÉSAR.

Belém (PA), 10 de novembro de 1981.

RUI BELO CÉSAR
Chefe da Divisão de Administração
(Ext. Reg. Nº 6571 - Dia 27/11/81)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF-DE/PA

Resumo do Termo de Contrato que entre si fazem o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-IBDF-DE-PA e o 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

Conforme processo nº 004495/81 e Nota de Empenho nº 390/81, foi firmado em 09 de novembro de 1981, Termo de Contrato para execução dos serviços de aterro, compactação e terraplenagem de um terreno localizado na Av. Tapajós, em Santarém-Pa., de propriedade do IBDF, entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF-DE/PA e o 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

O término do presente Contrato será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 5º (quinto) dia corrido, após a assinatura do Contrato.

O IBDF pagará ao 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO pelos serviços, a importância total de Cr\$ 8.339.907,40 (Oito Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sete Cruzeiros e Quarenta Centavos), conforme condições estabelecidas no Contrato.

As despesas correrão à conta dos recursos próprios do Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Obras e Instalações do Projeto de Desenvolvimento Florestal.

E, por estarem justos e contratados na presença das testemunhas assinaladas, e para um só efeito legal, firmam o presente por si e seus sucessores em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Belém, 09 de novembro de 1981.

ANTONIO EDILSON SILVA CASTRO
Delegado Estadual do IBDF no Pará

Ten. Cel. LUIZ GONZAGA DA SILVA
Comandante do 8º BEC

Testemunhas:

Ass.) ILEGÍVEIS.

(Ext. Reg. Nº 6572 - Dia 27/11/81)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-Pa.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº PG-02/81

Partes: Secretaria de Estado de Educação e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará.

Objeto: Ampliação de 2 (duas) salas de aula na Escola Estadual de 1º Grau "D. João VI", na zona urbana do Município de Capanema, neste Estado, objeto do Processo nº 04080/81.

Crédito: Recursos da Reformulação do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual - Exercício de 1981 - Programa: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino - Projeto: Construção, Ampliação, Recuperação e Equipamento de Unidades Escolares - Meta 02 - Ampliação e Equipamento de Unidades Escolares na Periferia Urbana.

Valor Total: Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Foro: As partes convenientes elegem como seu domicílio legal o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em cujo Foro serão dirimidas todas as questões decorrentes deste Convênio.

Representantes: Pela Secretaria de Estado de Educação - Prof. Dionísio João Hage, Secretário de Estado de Educação. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - Engº Pedro Smith do Amaral, Diretor Geral.

Belém (PA.), 16 de novembro de 1981

Dr. MARIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral do DERPA

VISTO:

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL

Diretor Geral do DER-PA.

(Ext. Reg. nº 6574 - Dia: 27.11.81)

ANÚNCIOS

A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A

C.G.C. 04.800.769/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas

na Sede social à Av. Getúlio Vargas, nº 381, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Alenquer-Pá, 26 de novembro de 1981

A DIRETORIA

(T. nº 10184, Reg. nº 6538 - Dias: 26, 27 e 30/11/81)

AGROPECUÁRIA CERRO VERDE S/A

CGC.04.989.919/0001-00

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- a) Conversão das ações preferenciais classe "B" subscritas e integralizadas em mesmo número de ações Ordinárias.
b) Assuntos Gerais.

A assembleia reunir-se-á as 10 horas do dia 4 de dezembro de 1981 na sede social à Rua Avertano Rocha, 392
Belém, 24 de novembro de 1981

Pelo Cons. de Administração
WALTER SOARES RIBES

OBS.: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. n. 10192 - Reg. n. 6570 - Dias 26, 27 e 30.11.81)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR EXERCÍCIO DE 1981

RECEITAS:

11 - Rendas Tributárias.....	Cr\$-1.183.091,00
12 - Rendas Sociais.....	56.816,00
14 - Rendas Extraordinárias.....	18.767,00

Total das Receitas..... 1.258.674,00
Mobilização de Capital..... —

Total Geral..... Cr\$-1.258.674,00

DESPESAS:

21 - Administração Geral.....	Cr\$-356.389,00
22 - Contribuições Regulamentares.....	479.865,00
23 - Assistência Social.....	125.154,00
24 - Outros Serviços Sociais.....	(263.924,00)
25 - Assistência Técnica.....	(52.000,00)
26 - Despesas Extraordinárias.....	(1.200,00)

Total do Custeio..... Cr\$-643.284,00
Aplicação do Capital..... 615.390,00

Total Geral..... Cr\$-1.258.674,00

Belém, 17 de novembro de 1981.

AMARO VASQUES DE OLIVEIRA
CRC — PA 1021

INÁCIO URCEZINO DOS SANTOS
Presidente

MANOEL ALVES DAMASCENO
Tesoureiro

Aprovada em Assembleia Geral Ordinária,
realizada no dia 25.11.81.

(T. n. 10196 - Reg. n. 6575 - Dia 27.11.81)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1982

RECEITAS:

11 - Rendas Tributárias.....	Cr\$-3.586.000,00
12 - Rendas Sociais.....	3.456.000,00
14 - Rendas Extraordinárias.....	15.000,00

Total das Receitas..... Cr\$-7.056.000,00

Mobilização de Capital..... —

Total Geral..... Cr\$-7.056.000,00

DESPESAS:

21 - Administração Geral.....	Cr\$-1.618.412,00
22 - Contribuições Regulamentares.....	1.434.000,00
23 - Assistência Social.....	424.000,00
24 - Outros Serviços Sociais.....	844.720,00
25 - Assistência Técnica.....	90.000,00
26 - Despesas Extraordinárias.....	10.000,00

Total do Custeio..... Cr\$-4.421.132,00

Aplicação do Capital..... 2.634.868,00

Total Geral..... Cr\$-7.056.000,00

Belém, 17 de novembro de 1981.

AMARO VASQUES DE OLIVEIRA
CRC — PA 1021

INÁCIO URCEZINO DOS SANTOS
Presidente

MANOEL ALVES DAMASCENO
Tesoureiro

Aprovada em Assembleia Geral Ordinária,
realizada no dia 25.11.81.

(T. n. 10196 - Reg. n. 6575 - Dia 27.11.81)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito

da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará - República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia trinta (30) de novembro do corrente ano, às 10:30 horas, à porta da

sala deste Juízo, no Palácio da Justiça no 3º andar, irá à público pregão de Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado no processo de Executiva Hipotecária movida por SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., contra JOÃO MOACIR SANTIAGO DE MENDONÇA, constante de: Terreno edificado sito a Quadra 26, coletado sob o número 30 do Conjunto Residencial Jardim Maguary, com as seguintes características: Prédio residencial, térreo em alvenaria, servido por pátio, sala, dormitórios, cozinha, banheiro e área, devidamente inscrito sob o nº 41, às fls. 41 do livro 2-NN do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, valor de 2.509,70542 UPC's, avaliado em Cr\$ 3.110.503,79. Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer em dia e hora acima mencionado, ciente de que a venda será feita à vista ou com fiador idôneo por três (03) dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará o valor da arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e demais despesas, inclusive da Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 de novembro de 1981. Eu, João Carlos Sarmanho - Escrivão, datilografei e subscrevi.

HUMBERTO DE CASTRO
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível
(Ext. Reg. Nº 6479 - Dia 27/11/81)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA

O Dr. ROMÃO AMOEDO NETO - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará - República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que no dia trinta (30) de novembro do corrente ano, às 11:00 horas à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça - 3º andar, irá à público, pregão de Praça Pública, o bem caracterizado e penhorado no processo de Executiva Hipotecária, movida por SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., contra FLORA EPHIMA MOURA, constante de: Terreno edificado, sito a Quadra nº 26, coletado sob o nº 13 do Conjunto Residencial Jardim Maguary, à Rodovia Augusto Montenegro, com as seguintes características: Prédio residencial, térreo, em alvenaria, coberta com telhas Brasilit, servido por pátio, sala, dormitório, copa, cozinha, instalações sanitárias e área, devidamente inscrito sob o nº 139, às fls. 139 do Livro 2NN do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no valor de c.483,46848 UPC's, avaliado em Cr\$ 3.077.986,00. Quem pretender arrematar o mencionado bem, deverá comparecer em dia e hora acima mencionado, ciente de que a venda deverá ser à vista ou com fiador idôneo por três dias, a quem o maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará o valor da arrematação, comissão do porteiro e do escrivão e demais despesas, inclusive a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 18 de novembro

de 1981. Eu, a) (llegível) - Escrivão, o datilografei e subscrevi.

ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
(Ext. Nº 6480 - Dia 27/11/81)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO SARMENTO
EDITAL

CITAÇÃO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
A Doutora Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório, se processam os autos cíveis de "Ação de Divórcio" requerida por Epitácio Ramalho Alves, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade contra: - Creusa Carmelita de Oliveira Alves, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, fundamentada no art. 5º, § 1º da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e por este meio cita a requerida Creusa Carmelita de Oliveira Alves, para no prazo legal, apresentar a defesa que tiver, querendo, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, na forma do art. 285 do Código de Processo Civil. O despacho do doutor Juiz que autorizou o mesmo é o seguinte: - Cite-se, mediante edital, pelo prazo de 30 dias. Em, 20/11/81 - Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 1981. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi.

Dra. MARIA LÚCIA GOMES MARCOS
DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc...
(T. nº 10198 - Reg. nº 6576 - Dia: 27.11.81)

ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO
DE 20 DIAS

A Doutora Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que, tramita regularmente perante este Juízo e Cartório do 1º Ofício desta Comarca, aos termos de uma ação Ordinária de Cancelamento de Registro Imobiliário que a Prefeitura Municipal de Santarém, move contra J. M. A. Lopes Engenharia, é o presente para intimá-la para todos os fins de Direito da sentença prolatada às fls. 23 e 24 dos autos, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, Dra. Albanira Lobato Bemerguy, em 15/07/1981. Cujas conclusões são as seguintes: Isto posto e considerando: - a revelia da Ré; - a prova documental que instrui o pe-

dido; - Julgo procedente à ação para declarar revogada a doação feita à Suplicada consoante o decreto 16/71, de 03.03.71, assim como a Escritura Pública de doação com encargos, lavrada em 22 de março de 1971 às fls. 194 a 197 do Livro nº 7 das Notas da Ilma. Sra. Tabeliã do 2º Ofício, determinando, outrossim, o cancelamento do Registro Imobiliário feito no Livro 3-J, fls. 177, nº de ordem 6.847, em 30 de novembro de 1973, no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Expeça-se o competente mandado. PIR. Santarém, 15 de julho de 1981. (a) Dra. Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da 1ª Vara de Santarém". E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santarém, aos treze (13) dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e hum (1981). Eu, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Escrevente Jumentado do Cartório do 1º Ofício, no impedimento eventual do titular, o datilografei e subscrevi.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Juíza de Dir. da 1ª Vara
(T. nº 10197 - Reg. nº 6577 - Dia: 27.11.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontram em Cartório no Tribunal de Justiça, com vista ao Dr. Oswaldo Coelho Filho - Advogado da Embargada - RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A., os autos de Embargos Infringentes contra si interposto pelo Embargante: FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA, através de seu Procurador Judicial, Dr. Francisco N. Salgado, a fim de serem impugnados dentro do prazo legal, a partir da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado - Belém, 25 de novembro de 1981.

WILSON RABELO
Escrivão
(G. Reg. Nº 3310)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, entre partes, como Apelante: LUIZA TEIXEIRA CAVALCANTE MENDONÇA (Dr. Fernando Wanzeler) e Apelado: WALDEMAR ALENCAR DO NASCIMENTO (Dr. Waldemar Silva), pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, foi exarado o seguinte despacho:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RECORRENTE: Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça.
RECORRIDO: Waldemar Alencar do Nascimento.

Waldemar Alencar do Nascimento, propôs contra Luiza Teixeira Cavalcante Mendonça - Ação de

Despejo para uso próprio com fundamento no inciso X, do art. 52 da Lei nº 6.649/79, dando à causa o valor de Cr\$ 11.520,00.

O Réu contestou a Ação, pedindo, preliminarmente, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, ao teor dos artigos 283 e 267, V do Código de Processo Civil, por não vir a inicial acompanhada dos documentos essenciais à propositura da ação (certidões negativas dos Cartórios de Registro de Imóveis, desta Comarca).

A ação foi julgada procedente, condenado o réu a desocupar o imóvel em 60 dias, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios.

Não conformado com a sentença "a quo", a ora recorrente, apela para o V. Tribunal de Justiça do Estado, pedindo a reforma da decisão, sob a alegação de que essa não atentou para as provas existentes nos autos.

O recorrido refuta as razões da Apelante.

Foi negado provimento ao recurso, pela E. 2ª Câmara Cível, à unanimidade de votos, através do V. Acórdão nº 7.476, de 17 de setembro de 1981, assim ementado:

"Retomada para uso próprio. Procedência da causa. Apelação. Intempestividade do recurso, desacolhida. No mérito, mantém-se a decisão recorrida, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais, constantes do art. 52, n. X, da vigente Lei do Inquilinato".

Contra essa decisão, a Ré-Apelante, interpõe, para o Excelso Pretório, recurso extraordinário com fundamento nas letras "a" e "d", III, do artigo 119, da Constituição Federal, alegando negativa de vigência do art. 52, incisos III e X da Lei nº 6.649, de 16.05.79 e divergência jurisprudencial.

Como paradigma, à demonstração do dissídio jurisprudencial, menciona o V. Acórdão nº 6.572, de 11.11.80, deste Tribunal, sem fazer a devida transcrição do trecho que é divergente (fls. 65/68).

Houve impugnação (fls. 70).

Trata-se, in casu, de matéria elencada no art. 325, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, que para autorizar o RE, necessário a ocorrência das ressalvas do caput do mencionado dispositivo: Ofensa Constitucional, manifesta divergência com a Súmula do S.T.F. e relevância de questão federal.

Tais pressupostos não se apresentaram e sequer foram arguidos. O que impõe a rejeição do recurso.

Por outro lado, encontra a decisão recorrida guarida na Súmula 400, enquanto o recurso contraria o teor da Súmula 369, além de não preencher os requisitos do artigo 322, do RISTF.

Além disso, encontra obstáculo intransponível no disposto no art. 325, VIII, do RISTF: O valor da causa é inferior ao valor da alçada regimental, à época da propositura da ação (03.12.79).

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso.
Belém-Pa., 18 de novembro de 1981.

MANOEL CACELLA ALVES
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém,
20 de novembro de 1981.

WILSON RABELO
Escrivão
(G. Reg. Nº 3310)

33ª Sessão Ordinária das 3ªs Câmaras Isoladas, realizada em 20 de novembro de 1981, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. EDGAR LASSANCE CUNHA - Presidente das Câmaras. Presentes os Desembargadores: STÉLEO MENEZES, ALMIR DE LIMA PEREIRA, CALISTRATO ALVES DE MATTOS e ORLANDO DIAS VIEIRA. Presente, ainda, o Dr. 2º Subprocurador Geral do Estado: AFONSO PINTO DA SILVA.

MATÉRIA PENAL

Não houve julgamentos.

MATÉRIA CÍVEL

1º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte.: Verônica Pinheiro Adrega (Dr. Arnaldo de Moraes Filho).

Agvda.: A herança de Alexandre Borges Adrega (Dr. Arnaldo Augusto Meira).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

2º) Idem, Idem, São Miguel do Guamá.

Agvtes.: Manoel de Castro Carneiro e s/mulher (Dr. Antonio Erlindo Braga).

Agvdos.: Nilton Torres e Deocleciano Torres (Dr. Carlos Platilha).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: Morisso David Fadul (Dr. Hamilton Ferreira de Souza).

Apdo.: Rodolfo de Souza Vieira (Dr. Leonan Cruz).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

4º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Transportes Belém-Lisboa (Dr. Raimundo Costa).

Apdo.: Ruy Guilherme da Silva Torres (Dra. Solange Frazão do Couto).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

5º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Darclia Campbell Penna (Dr. Egydio Machado Salles).

Apda.: Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará (Dr. Orlando Fonseca).

Relator: Des. Stéleo Menezes.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

6º) Idem, Idem, Santa Izabel do Pará.

Apte.: Izabel Maciel Cunha (Dr. Benedito Monteiro).

Apda.: Viação Moderrta Ltda. - Empresa (Dr. Daniel Coelho de Souza).

Relator: Des. Ossiam Almeida.

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

7º) Idem, Idem, Oriximiná.

Apte.: Raimundo das Graças S. Viana (Dra. Maria Lúcia P. de Farias).

Apdo.: José Rodrigues de Oliveira (dra. Maria Creusa Seixas).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

(Publicados no D. O. de 17/11/81).

8º) Agravo de Instrumento da Capital.

Agvte.: N.C.R. do Brasil (Dr. Abel Guimarães).

Agvdos.: C.M.B. Comêctal Brasileira de Máquinas Ltda. e José Francisco Santos (Dr. Pedro Lima).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

Decisão: Unanimemente, deram provimento ao agravo para determinar a substituição do perito.

9º) Apelação Cível da Capital.

Apte.: BRASMAQ - Indústria Brasileira de Máquinas e Equipamentos Ltda. (Dr. José Maria do Nascimento).

Apda.: Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA (Dr. Darcy Lameira Ramos).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

10º) Idem, Idem, Idem.

Apte.: Washington Barbosa Leitão (Drs. Artemis Leite da Silva e Maria Ângela Mendes de Souza).

Apda.: Importadora Cevian Ltda. (Dr. Paulo Meira).

Relator: Des. Almir de Lima Pereira.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

11º) Idem, Idem, Óbidos.

Aptes.: Antonio Araújo Marques do Amaral e s/mulher (Dr. Raimundo Nonato Braga).

Apdos.: Joaquim Arruda do Amaral e s/mulher (Drs. Ademar Kato e Maria Alice Santos de Aquino).

Relator: Des. Calistrato Mattos.

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

12º) Idem, Idem, Capital.

Apte.: O espólio de Elias Uliana (Dr. Adherbal Meira Mattos).

Apdos.: Antenor Uliana e Maria Marlene Gondin Bezerra Uliana (Dr. José Tomás Maroja).

Relator: Des. Orlando Dias Vieira.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada, anulando-se as escrituras lavradas e os consequentes registros, impondo ao tabelião que lavrou as escrituras a devolução das despesas ocorridas.

Secretaria do TJE - Belém, 25 de novembro de 1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. Nº 3310)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

Ementário de Jurisprudência nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Secção de Obras do Pará

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. VI
PREÇO Cr\$ 160,00
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13
PREÇO Cr\$ 150,00
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III
PREÇO Cr\$ 140,00
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA
Vol. 45 - Cr\$-150,00

MICROFILMAGEM NO BRASIL.
Cr\$ 250,00
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

Índice do RTJ, 83 a 90
Preço Cr\$ 150,00

Rev. T.F.R. nº 68
Preço Cr\$ 150,00

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA
Vol. 45 - Cr\$-150,00

Rev. T. Jurisprudência nº 95 - I
Preço Cr\$ 200,00

MICROFILMAGEM NO BRASIL.
Cr\$ 250,00
A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO XC - 92º DA REPÚBLICA - Nº 24.644

Belém - Sexta-feira, 27 de novembro de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELLA ALVES**

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Acórdão nº 7642

Mandado de Segurança de Marabá

Requerente: José Israel de Andrade (Dr. Oswaldo P. Coelho)

Requerido: A Juíza de Direito da Comarca de Marabá

Relator: Des. Nelson Amorim

Mandado de Segurança. Despejo por falta de pagamento de alugueres. Decisão atacável através de recurso sem efeito suspensivo. Cabimento do "mandamus", para a finalidade de emprestar aquele efeito à apelação tempestivamente interposta.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Juizes das Egrégias Câmaras Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por decisão unânime, conceder o "mandamus", para conferir efeito suspensivo à apelação interposta.

Belém, 16 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. NELSON AMORIM

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 25 de novembro de 1981.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-AJ-NS-021.3

(G. Reg. nº 3310)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Acórdão nº 7643

Recurso em sentido estrito de Habeas Corpus da Capital

Recorrente: Adolfo Macedo da Silva (Dr. Antonio Freitas Leite)

Recorrido: O Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara Penal

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Habeas Corpus Preventivo - Injustificado o temor de um constrangimento ilegal não é de ser concedido o writ. - Recurso improvido.

Vistos, etc...

NESTA EDIÇÃO

ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Justiça

NOTIFICAÇÕES e EDITAIS

Do Tribunal de Contas

EDITAIS

Do Tribunal Eleitoral

Acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em turma, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso em Sentido Estrito de Habeas Corpus interposto por Adolfo Macedo da Silva para, por maioria de votos, confirmar a decisão recorrida que negou o writ ao paciente. Custas na forma da lei.

O presente julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Edgar Lassance Cunha.

Belém, 17 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. RICARDO BORGES FILHO

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 25 de novembro de 1981.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-AJ-NS-021.3

(G. Reg. nº 3310)

1ª CÂMARA CÍVEL

Acórdão nº 7644

Apelação Cível da Capital

Apelante: José Orlando Mota Barbosa (Dr. José Fernandes Chaves)

Apelado: Américo Pinto Simões (Dr. Vasco Borborema)

Relator: Des. Oswaldo Pojucan Tavares

Ementa: Despejo - Infração de obrigação legal e contratual.

Ao locatário incumbe provar que o locador consentiu na cessão da locação.

Ação julgada procedente.

Vistos, etc...

Isto Posto:

Acordam os Juizes da Egrégia Primeira Câmara, à unanimidade de votos, em negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada em todos os seus termos.

Custas da lei.

Belém, 10 de novembro de 1981.

Des. EDGAR LASSANCE CUNHA

Presidente

Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES

Relator

Secretaria do TJE - Belém, 25 de novembro de 1981.

ROSALINA LIMA LOPES

PJ-DAI-AJ-NS-021.3

(G. Reg. nº 3310)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Presidente: Deputado NILSON CÉLIO G. SAMPAIO**

Ata da 71ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 11 de novembro de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Vicente Queiroz.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Nicias Ribeiro.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezoito horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/81, da Comissão de Finanças, que aprova as contas do Sr. João Batista Cavalcante. O Deputado Nicias Ribeiro, ocupou a Tribuna, fazendo uma análise do teor do Projeto ora em discussão, manifestando a sua posição em torno do mesmo. Através de apêntes debateram com o orador os Deputados: Ronaldo Passarinho, Lucival Barbalho e Zeno Veloso. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Deputados: Antonio Teixeira, manifestando a sua aprovação ao Projeto e Zeno Veloso, manifestando a sua posição em torno do Projeto que em seguida foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 18:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saráty, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Everaldo Martins, Milton Pêres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 11 de novembro de 1981. Lida em 12 de novembro de 1981.

Sr. Deputado VICENTE QUEIROZ
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado NICOLAU SARÁTY
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3279)

Ata da 116ª Reunião Ordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 12 de novembro de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Vicente Queiroz.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o GRANDE EXPEDIENTE, destinado a prestar uma homenagem ao Grupo Liberal, pelo transcurso dos 35 anos de atividades, que ocorrerá no próximo dia 15 de novembro. Para tomar parte na Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente convidou os Srs.: Guaraci de Brito, representando o Sr. Rômulo Maiorana; Sr. Odacyl Cattete - Diretor Comercial de O Liberal; o Sr. Laércio Barbalho, como fundador de "O Liberal"; O Sr. Isaac Soares, como colunista social de "O Liberal"; Dr. Walter Guimarães - Diretor Assistente da Superintendência de "O Liberal"; Dr. Fernando Nascimento, representante da TV Liberal e o Sr. Costa Filho. Para falar em nome do PDS, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho, saudando o Grupo Liberal, enaltecendo e estimulando o espírito empresarial do Sr. Rômulo Maiorana. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Teixeira, que falou em nome do PMDB, saudando o Superintendente de "O Liberal", sua equipe e funcionários pela passagem dos 35

anos de fundação, falando da trajetória do jornal e do dinamismo do Sr. Rômulo Maiorana. O Sr. Presidente transmitiu ao Sr. Guaraci de Brito, em nome da Comissão Efetiva deste Poder as mais expressivas congratulações pelos 35 anos de fundação do Grupo Liberal. Ocupou a Tribuna o Sr. Isaac Soares, em nome do Sr. Rômulo Maiorana e do Grupo "O Liberal", mostrando sua gratidão pela homenagem em que ora esta Casa presta. A Sessão foi suspensa por alguns minutos. Reaberta a presente Sessão com a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 115ª Sessão Ordinária e 70ª Extraordinária, com a 1ª tendo as seguintes retificações: Do Deputado Ronaldo Passarinho, solicitando que onde se lê Sr. Samuel do Nascimento Batalha, leia-se Emanuel do Nascimento Batalha; Do Deputado Zeno Veloso, afirmando que o desmentido sobre a importação de dormentes era do dirigente do Projeto Carajás; Dr. Oziel Carneiro. Foi aprovado o pedido de licença do Deputado Everaldo Martins, solicitando 5 dias para tratamento de saúde, a partir de 12 do corrente. Em discussão o requerimento nº 1372/81, do Deputado Ademir Andrade, de solidariedade aos lavradores da Colônia Agrícola Aiu-Açu, no Município de Moju, cujas terras estão sendo invadidas pela empresa Serruya - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda.. Ocupou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, manifestando sua posição em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Lucival Barbalho, que debateu a matéria com o orador. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Ademir Andrade, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o requerimento. Debateu com o orador através de aparte o Deputado Domingos Juvenil. O orador seguinte foi o Deputado Alvaro Freitas, manifestando seu ponto de vista em torno do requerimento, ficando inscrito com 12 minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, para recebimento de Emendas: Projeto de Emenda Constitucional nº 05/81, do Poder Executivo, que dispõe sobre aposentadoria especial para Professores e Professoras; Projeto de Emenda Constitucional nº 06/81, do Deputado Zeno Veloso, que dispõe quanto ao tempo especial de serviço para aposentadoria de professores e professoras, adaptando o texto da Constituição do Estado à Constituição Federal. Foram aprovados em 1º Turno, em regime de urgência: Projeto de Lei nº 59/81, do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Margarida da Silva Ramos e Projeto de Lei nº 63/81, do Poder Executivo que fixa novos níveis de vencimentos para os cargos integrantes de categoria funcional Procurador da Fazenda Estadual do Grupo Serviços Jurídicos - Código GEP-SJ-201, e dá outras providências. Foram aprovados em Redação Final: O Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, do Deputado Laércio Franco, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Engenheiro Basílio Accioly e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/81, da Comissão de Justiça, que autoriza o Estado do Pará, a contrair empréstimo externo no valor de US\$ 20.000.000,00; Projeto de Lei nº 47/81, do Deputado Mariuadir Santos, que considera de Utilidade Pública no Estado do Pará, a Sociedade Beneficente e Cooperativista "Cristo Redentor". Aprovados em 2º Turno: O Projeto de Resolução nº 04/81, do Deputado Nicias Ribeiro, que denomina "Senador Apolinário Moreira"; o auditorio do anexo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Projeto de Lei nº 52/81, do Deputado Vicente Queiroz, que reconhece de Utilidade Pública em todo o Território do Estado do Pará, o "Clube de Diretores Lojistas de Belém". O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto, declarando encerrada a presente Reunião às 17:05 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Nicolau Saráty, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Fernando Bahia, Milton Pêres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda". Palácio "Cabanagem", em 12 de novembro de 1981. Lida em 16 de novembro de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

Ata da 72ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 12 de novembro de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Vicente Queiroz.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e seis minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em 2º Turno: O Projeto de Lei nº 59/81, do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Maria Margarida da Silva Ramos e Projeto de Lei nº 63/81, do Poder Executivo, que fixa novos níveis de vencimentos para os cargos integrantes de categoria funcional - Procurador da Fazenda Estadual do Grupo Serviços Jurídicos - Código GEP-SJ-201 e dá outras providências. O Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às 17:08 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nicolau Saráty, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Fernando Bahia, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" - "Palácio Cabanagem", em 12 de novembro de 1981. Lida em 16 de novembro de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADIR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3278)

Ata da 73ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 12 de novembro de 1981.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Vicente Queiroz.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Mariuadir Santos.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Jaime Nascimento.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezesseis horas e nove minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente - Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar matéria constante da pauta para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em Redação Final, o Projeto de Lei nº 59/81, do Poder Executivo, que concede Pensão Especial a Maria Margarida da Silva Ramos; Projeto de Lei nº 63/81, do Poder Executivo que fixa novos níveis de vencimentos para os cargos integrantes da categoria funcional - Procurador da Fazenda Estadual do Grupo Serviços Jurídicos - Código GEP-SJ-201 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 52/81, do Deputado Vicente Queiroz, que reconhece de Utilidade Pública em todo o Território do Estado do Pará, o "Clube de Diretores Lojistas de Belém". Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião ordinária da próxima segunda-feira, à hora regimental e tantas Extraordinárias quantas forem necessárias, encerrando a presente às 17:12 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nicolau Saráty, Nilçon Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Alvaro Freitas, Américo Brasil, Fernando Bahia, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" - Palácio "Cabanagem", em 12 de novembro de 1981. Lida em 16 de novembro de 1981.

Sr. Deputado CÉLIO SAMPAIO
Presidente

Sr. Deputado MARIUADOR SANTOS
1º Secretário

Sr. Deputado JAIME NASCIMENTO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3278)

Ata da 117ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 16 de novembro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Dr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Alvaro Freitas reivindicando a instalação de um PMBOX no bairro do Barreiro. O orador seguinte foi o Deputado Antônio Teixeira manifestando a sua satisfação pela notícia da assinatura de Convênio entre a LBA e o BNH para a construção de Creches em todo o País. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Teixeira mostrando a necessidade de se elaborar uma Lei Agrária para que o agricultor da Amazônia possa ter o seu pedaço de chão para plantar e apoio dos órgãos estatais, recebendo através de aparte o endosso do Deputado Alvaro Freitas. Por cessão de direito do Deputado Mariuadir Santos, ocupou a Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro que apresentou requerimento de congratulações, ao povo de Marabá pela inauguração da ponte sobre o Rio Itacaiúnas recebendo em aparte o endosso do Deputado Vicente Queiroz. Concluiu o orador afirmando que irá fazer um pronunciamento sobre a construção de uma ponte rodó-ferroviária sobre o Rio Tocantins, sendo aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da 116ª Sessão Ordinária, 72ª e 73ª Sessões Extraordinárias. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Plínio Pinheiro de congratulações ao povo de Marabá; do Deputado Vicente Queiroz de congratulações pelo 4º aniversário do "Jornal da Sociedade"; do Deputado Domingos Juvenil de congratulações ao Prefeito da Vigia; do Deputado Célio Sampaio de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Raimunda Miranda Santos; foi aprovado o requerimento do Deputado Antônio Teixeira solicitando urgência para a proposição nº 32/81. Continuou em discussão o requerimento do Deputado Ademir Andrade de solidariedade aos lavradores da Colônia Agrícola de Aiu-Açu no Município de Mojú, com Emenda do Deputado Antônio Teixeira. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna solicitando que o Governador do Estado tome providências para solucionar o problema, recebendo aparte do Deputado Ademir Andrade. Em seguida, o requerimento foi aprovado juntamente com a Emenda. Em discussão o requerimento nº 1343/81 do Deputado Nícias Ribeiro. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna para dizer dos motivos que o levaram a apresentar uma emenda ao requerimento mostrando a procedência do mesmo. Em seguida o requerimento foi aprovado juntamente com a Emenda. Foram aprovados ainda os requerimentos nºs: 1355/81 do Deputado Fernando Bahia; 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350/81 do Deputado Nícias Ribeiro; 1350-A/81 do Deputado Lucival Barbalho; 1351/81 do Deputado José Guilherme; 1352/81 do Deputado Alvaro Freitas e 1354/81 do Deputado Mário Chermont. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovado em 1º Turno o Projeto de Emenda Constitucional nº 07/81 do Deputado Célio Sampaio que dá nova redação ao Artigo 48 da Constituição do Estado. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna os Deputados Nícias Ribeiro lamentando a Emenda apresentada pelo Deputado Vicente Queiroz ao seu requerimento, que solicita a criação da Justiça Agrária e que foi aprovado por esta Casa; Vicente Queiroz justificando a apresentação de sua Emenda, lamentando o pronunciamento do Deputado Nícias Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, seguida de reunião solene, encerrando a presente às

16:50 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Plínio Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, César Franco, Maximino Porpino, Milton Peres, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 16 de novembro de 1981. Lida em 17 de novembro de 1981".

Presidente: Sr. Deputado Vicente Queiroz

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

(G. Reg. nº 3281)

Ata da 118ª reunião Ordinária, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de novembro de 1981.

Presidente: Srs. Deputados Vicente Queiroz e Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Vicente Queiroz, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o Grande Expediente. Por cessão de direito do Deputado Lucival Barbalho, ocupou a Tribuna o Deputado Nícias Ribeiro, apresentando requerimento solicitando que esta Casa envie ao Presidente da República e a todos os Ministros Brasileiros o seu protesto contra o aumento da Taxa Rodoviária Única e solicita que a verba arrecadada com tal cobrança reverta sem atrasos, em favor da melhoria das rodovias brasileiras, sendo aparteado pelo Deputado Antônio Teixeira. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Ademir Andrade, fazendo um pronunciamento sobre atos cometidos por policiais da Polícia Militar, no Município de Arraia, culminando com a morte do lavrador Adão da Costa Silva. Concluiu o orador lendo um abaixo assinado que recebeu dos moradores do povoado de Arraia. Debateram com o orador através de apartes os Deputados: Plínio Pinheiro, Antônio Teixeira, César Franco, Santana Costa e Ronaldo Campos. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovada a Ata da 117ª Sessão Ordinária. Foi deferido pela Mesa o seguinte requerimento nº 1391/81 do Deputado Célio Sampaio, solicitando que esta Casa parabenize o Governador do Estado pelo êxito de sua administração, retratado e documentado pela reportagem publicada no jornal "O Liberal" de 15 do corrente e se congratule com o jornal "O Liberal" pela publicação da reportagem intitulada "Um Governo voltado principalmente, para o interior". Foram aprovados os requerimentos nºs 1357/81 do Deputado Santana Costa; 1360/81, 1361/81, 1362/81 e 1363/81, do Deputado Nícias Ribeiro; 1364/81, 1365/81, 1366/81, 1367, 1368/81, 1369/81 e 1370/81, do Deputado Domingos Juvenil; 1371/81, do Deputado Mariuadir Santos; 1373/81, do Deputado Álvaro Freitas; 1374, do Deputado Nícias Ribeiro; 1376/81, do Deputado Jaime Nascimento; 1377/81 do Deputado Domingos Juvenil. Em discussão o requerimento nº 1379/81 do Deputado Domingos Juvenil. Ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas que manifestou a sua posição em torno do requerimento ora em discussão, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Passarinho e Antônio Teixeira todos debatendo a matéria com o orador. Por solicitação do Deputado Álvaro Freitas e aprovação do Plenário foi adiado por 72 horas o requerimento nº 1379/81 do Deputado Domingos Juvenil. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em regime de urgência o 2º Turno do Projeto de Emenda Constitucional nº 07/81 do Deputado Célio Sampaio que dá nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 48 da Constituição do Estado. Para explicações pessoais ocuparam a Tribuna, os Deputados: Zeno Veloso, tecendo comentários a respeito visita dos Ministros do Interior e dos Transportes aos Municípios de Marabá, Altamira e Santarém, mostrando o esforço do Governo Federal em impulsionar o desenvolvimento da Região Amazônica. Falou ainda que os Ministros Elizeu Rezende e Mário Andreazza estiveram presentes em Marabá para a inauguração da ponte sobre o Rio Itacaiúnas. Concluiu o orador destacando o empenho feito pelo Deputado Plínio Pinheiro em prol da execução da

obra; Álvaro Freitas demonstrando satisfação pela inauguração da ponte sobre o rio Itacaiúnas. Assumiu a Presidência o Deputado Célio Sampaio. Ocupou a Tribuna ainda para explicações pessoais o Deputado Antônio Teixeira lançando um protesto pelo fato do Governador do Estado não ter sido convidado para os eventos realizados em Marabá, Altamira e Santarém; Plínio Pinheiro agradecendo à referência do Deputado Zeno Veloso ao trabalho que desenvolveu em favor da construção da ponte sobre o rio Itacaiúnas e solicita ao Ministro do Interior e DNOS que se construa o cais de Marabá; Everaldo Martins descrevendo a satisfação dos moradores de Marabá e Transamazônica com as novas perspectivas de progresso para aquelas regiões. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Solene às 17:30 horas e Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente às 16:53 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Ademir Andrade, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Nicolau Saraty, Nilçon Pinheiro, Plínio Pinheiro, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, César Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 17 de novembro de 1981. Lida em 18 de novembro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

(G. Reg. nº 3282)

Ata da 11ª reunião Solene, 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 17 de novembro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio

1º Secretário: Sr. Deputado Nicolau Saraty

2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, às dezessete horas e cinquenta minutos, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Célio Sampaio, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a proceder à entrega de Títulos Honoríficos de "Honra ao Mérito" concedidos por esta Casa aos jornalistas: Guilherme Ledo, Adolpho Melo de Oliveira Filho, Carlos Alberto Rocque e de "Cidadão do Pará" ao jornalista Ribamar Fonseca. Para tomar parte da Mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: General Rubens Vaz, representante do Governador do Estado; Sr. Gerson dos Santos Peres Filho, representante do Vice-Governador do Estado; Dr. Carlos Reis, representante do Prefeito de Belém; Coronel Eladir Nogueira Lima, representante da Polícia Militar do Estado; Major Mário Takishita, representante do Comandante da Base Aérea de Belém; 2º Tenente Walter Silva, representante da Base Naval de Belém; Dr. Fabiano Ferreira, representante do Tribunal de Contas do Estado; Deputado Jaime Nascimento para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados: Plínio Pinheiro, Américo Brasil, Vicente Queiroz e José Guilherme a introduzirem os homenageados no Plenário. Em seguida a Banda de Música da Polícia Militar do Estado entoou o "Hino do Pará". A seguir o 1º Secretário procedeu à leitura dos Projetos de Decreto Legislativo que concederam os Títulos Honoríficos de "Honra ao Mérito" ao jornalista Carlos Alberto Rocque que recebeu o título das mãos do General Rubens Vaz, representante do Governador do Estado; jornalista Guilherme Ledo dos Santos, que recebeu o título das mãos do Deputado José Guilherme; jornalista Adolpho de Oliveira Filho, que recebeu o título das mãos do Deputado Zeno Veloso e o jornalista Ribamar Fonseca, que recebeu o título de "Cidadão do Pará" das mãos do Deputado Vicente Queiroz. Para falar em nome do Poder Legislativo, ocupou a Tribuna o Deputado Álvaro Freitas, mostrando a procedência dos títulos ora entregues por este Poder Legislativo, falando sobre o trabalho desenvolvido por cada um deles dentro da imprensa paraense. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Carlos Alberto Rocque que falou em seu nome e dos homenageados Guilherme Ledo e Adolpho de Oliveira Filho, agradecendo a homenagem em que ora esta Casa presta. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Ribamar Fonseca que agradeceu a home-

nagem que lhe foi prestada, considerando como reconhecimento de seu trabalho na imprensa do Pará, dividindo os méritos da honraria com seu pai, já falecido, esposa, filhos e irmãos. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Sessão, encerrando a mesma, às 18:55 horas, com a Banda de Música da Polícia Militar do Estado entoando o "Hino Nacional". Compareceram a presente Sessão os Deputados Antônio Teixeira, Ademir Andrade, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Jaime Nascimento, José Guilherme, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nicolau

Saraty, Nilçon Pinheiro, Plínio Pinheiro, Santana Costa, Vicente Queiroz, Álvaro Freitas, Américo Brasil, César Franco, Fernando Bahia, Milton Peres, Ronaldo Passarinho e Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", Palácio "Cabanagem", em 17 de novembro de 1981. Lida em 18 de novembro de 1981.

Presidente: Sr. Deputado Célio Sampaio
1º Secretário: Sr. Deputado Mariuadir Santos
2º Secretário: Sr. Deputado Jaime Nascimento
(G. Reg. nº 3282)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **EVA ANDERSEN PINHEIRO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Giovanni Correa Queiroz, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, de que no dia 1º de dezembro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 46.831, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3317 - Dia: 27/11/81)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Giovanni Correa Queiroz, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, de que no dia 1º de dezembro, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o processo nº 48.635, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3317 - Dia: 27/11/81)

EDITAL Nº 31/81

PROCESSO Nº 48.683

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, Pref. Mun. de S. Félix do Xingu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 48.683, referente à P/C do SMER de S. Félix do Xingu, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 32/81

PROCESSO Nº 48.524

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. CESINO CORRÊA DA SILVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CESINO CORRÊA DA SILVA, Presidente da Câmara M. de Curuçá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 48.524, referente à P/C da Câmara M. de Curuçá, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 33/81

PROCESSO Nº 48.355

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARI DOS SANTOS QUEIROZ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARI DOS SANTOS QUEIROZ, Diretor do SMER de Santarém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 48.355, referente à P/C do SMER de Santarém, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 34/81

PROCESSO Nº 50.250

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOÃO BRÁSIL MONTEIRO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BRÁSIL MONTEIRO, Prefeito Mun. de Itupiranga, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 50.250, referente à P/C do SMER da P.M. de Itupiranga, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 35/81

PROCESSO Nº 49.124

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. EMILIO DIAS RAMOS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EMILIO DIAS RAMOS, Prefeito Mun. de Bragança, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 49.124, referente à P/C da P.M. de Bragança, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 36/81

PROCESSO Nº 50.843

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTÔNIO CAMPOS MOREIRA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado

três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTÔNIO CAMPOS MOREIRA, Prefeito de Monte Alegre, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 50.843, referente à P/C do Convênio SEPLAN, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 37/81
PROCESSO Nº 48.839

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALBERTO MOIA MOCBEL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALBERTO MOIA MOCBEL - Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 48.839, referente à P/C do SMER da P.M. de Cametá, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

EDITAL Nº 38/81
PROCESSO Nº 46.721

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALBINO VALENTE DE BRITO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALBINO VALENTE DE BRITO, Coordenador da Comunidade São Paulo, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 46.721, referente à P/C do auxílio da PMB, exercício de 1980.

Belém, 24 de novembro de 1981.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Vice-Presidente no exercício da Presidência
(G. Reg. nº 3319 - Dias: 27/11, 02 e 07/12/81)

RESOLUÇÃO Nº 9.810
(Processo nº 48.705)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas, pertinente à recursos próprios, da Prefeitura Municipal de Ourém, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator
EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.811
(Processo nº 48.779)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe

são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I - Contra o voto, da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Presidente, emitir parecer prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 1980, de responsabilidade do sr. Almir Tavares de Lima.

II - Encaminhar os autos à Procuradoria do Ministério Público junto a este Tribunal, para que providencie a cobrança dos valores glosados nesta prestação de contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMILIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.812
(Processo nº 48.911)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Muaná, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação, desde que seja recolhida, aos cofres municipais, a importância de Cr\$ 7.297,24 paga indevidamente ao Vereador Raimundo Martins Cunha.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMILIO MARTINS
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.813
(Processo nº 49.037)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator da prestação de contas, pertinente a recursos próprios da Prefeitura Municipal de Almeirim, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
MANUEL AYRES
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.814
(Processo nº 49.041)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas pertinentes à recursos próprios da Prefeitura Municipal de Inhangapi, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Relator

EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.815
(Processo nº 49.362)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Manuel Ayres, Relator da prestação de contas pertinentes à recursos próprios da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
MANUEL AYRES
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.816
(Processo nº 49.537)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Emilio Martins, Relator da prestação de

contas, pertinente a recursos próprios da Prefeitura Municipal de Portel, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.817
(Processo nº 49.965)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Emilio Martins, Relator da prestação de contas, pertinente a recursos próprios da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, referente ao exercício financeiro de 1980, o qual concluiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
EMILIO MARTINS
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Foi presente: Dr. Hildeberto Mendes Bitar - Subprocurador
(G. Reg. nº 3275)

RESOLUÇÃO Nº 9.818

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de novembro de 1981.

RESOLVE:

Aprovar o Relatório apresentado pelo Exmº Sr. Conselheiro Coordenador Sebastião Santos de Santana, sobre a tramitação processual no 3º trimestre do corrente ano, feita na Auditoria e Departamento Técnico, nos termos do que determina a Resolução nº 8.764, de 01 de 79.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 10 de novembro de 1981.

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Conselheira Presidenta
EMILIO MARTINS
JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

(G. Reg. nº 3275)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. ANTONIO KOURY

PORTARIA Nº 341

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 3552 (29-53)81,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 312, de 18 de novembro de 1980, e enquadrar a funcionária Maria da Graça Silva de Faria, Técnico Judiciário classe "A", na referência NS-8 antiga 40, do mesmo cargo, de acordo com a Resolução nº 10.981 de 10 de fevereiro de 1981, do Tribunal Superior Eleitoral, com efeito a partir de 1º de novembro de 1980.

Publique-se e Registre-se.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

PORTARIA Nº 342

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Processo nº 3552 (29-53) 81,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 315, de 18 de novembro de 1980, e enquadrar o funcionário Altamiro Tavares Martins, Auxiliar Judiciário, classe "A", como excedente na referência NM-29 antiga 36, do mesmo cargo, de acordo com a Resolução nº. 10.981 de 10 de fevereiro de 1981, do Tribunal Superior Eleitoral, com efeito a partir de 1º de novembro de 1980.

Publique-se e Registre-se.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.348

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4379-81,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, ao Dr. José Maria Monteiro David, Diretor Geral do Quadro desta Corte, para serem gozadas no período de 16.11.81 a 15.12.81.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.349

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, o funcionário Dr. Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, Assessor DAS-102.1 da Secretaria deste T.R.E., para atender ao expediente da Auditoria Interna, durante o impedimento do titular.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

ATO Nº 2.350

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 12 deste e à vista do Proc. 4317-81,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, da função de Preparador Eleitoral, do Município de Calçoene, junto à 1ª Zona - Amapá - T.F. do Amapá, o senhor Amaro Brasilino de Farias Filho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.351

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 12 deste e à vista do Proc. 4317-81,

RESOLVE:

Nomear Preparadores Eleitorais, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto à 1ª Zona - Amapá - T.F. do Amapá:

- 1 - Rosalda Costa Vilhena, para a sede do Município de Calçoene;
- 2 - Brasiliano Ribeiro Tavares, para a localidade de Vila de Cunani, Município de Calçoene, e
- 3 - Raimundo Soares Nunes, para a localidade de Goiabal, Município de Calçoene.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981

ANTONIO KOURY
Presidente

Presidente

ATO Nº 2.352

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 do Regimento Interno e em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 12 deste e à vista do Proc. 4316-81,

RESOLVE:

Dispensar da função de Preparador Eleitoral, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral da sede do Município de Oiapoque - 1ª Zona Amapá - T.F. do Amapá, o senhor Manoel Januário da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.353

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte em sessão de 12 deste e à vista do Proc. 4316-81,

RESOLVE:

Nomear Preparadores Eleitorais, de acordo com o art. 62 do Código Eleitoral, junto à 1ª Zona - Amapá - T.F. do Amapá, os senhores:

- 1 - João Colares Távora, para a sede do Município de Oiapoque;
- 2 - Taibe Aly Brarymi, para a localidade de Rio Cassiporé e
- 3 - Francisco Jâson Leal de Freitas, para a localidade de Rio Uaçá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.354

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno e tendo em vista o art. 49, § 1º da Lei nº 5.682,

RESOLVE:

Nomear o Dr. Antonio da Silva Medeiros, Promotor Público da Capital, para funcionar como Observador da Justiça Eleitoral na Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a se efetivar no dia 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano, na sede do Partido, sito à Rua dos Mundurucús nº 1714, nesta cidade, com início marcado para às 09:00 (nove) horas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.355

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 4341-81,

RESOLVE:

1º - Considerar como faltas justificadas, determinando o abono das mesmas, os dias 29 e 30.10.81 e 03 a 05.11.81, em que a funcionária Raimunda Conceição Tavares Sousa, Agente de Portaria classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., faltou ao serviço;

2º - Considerar como licença para tratamento da própria saúde, o dia 06 do presente, em que a referida funcionária deixou de comparecer ao trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 17 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3308)

ATO Nº 2.356

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 4443-81,

RESOLVE:

Adiar, a pedido, as férias regulamentares relativas ao exercício de 1981, do funcionário Manoel Adonias de Andrade Júnior, Datilógrafo, classe "A", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., escaladas de 01.12 a 30.12.81 pelo Ato nº 2.141 de 22.12.80, para serem gozadas no período de 01.02.82 a 02.03.82. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 18 de novembro de 1981.
ANTONIO KOURY
Presidente

(G. Reg. nº 3307)

PROC. 4218/81

Vistos, etc...

O Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, através de representação, propõe a Progressão Funcional e o Aumento por Mérito de diversos servidores do Quadro Permanente de sua Secretaria, com base nas disposições contidas na Resolução número 10.771, de 22.11.1979, do Colendíssimo Tribunal Superior Eleitoral e apoio nas informações e quadros gerais organizados pelo Serviço de Pessoal, para vigor a partir de 1º do corrente.

O processo foi preparado pela Secretaria de acordo com a legislação vigente e à vista da Representação de fls. documentação existente, sobretudo à Ata de fls. 5, da reunião da Comissão Especial de Avaliação do T.R.E. do Pará, designada pelo Ato nº 1.938, de 21.12.79, da Presidência, integrada pelos bachareis José Maria Monteiro David, Diretor Geral, Ophir José Novas Coutinho, Auditor e Oswaldo Pojucan Tavares Júnior, Assessor e de acordo com o disposto nos artigos 2º, item I, 8º e seus parágrafos único, parágrafo 4º do art. 9º, artigos 10 e 30, Itens I, II e III da já mencionada Resolução nº 10.771, ordeno as seguintes Progressões:

a) Na Categoria Funcional de Agente Administrativo:

- Maria Clélia dos Santos Pantoja, Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-17, para a Classe B, Referência NM-21 da mesma categoria;

- Yolanda Batista Tavares, Agente Administrativo, Classe A, Referência NM-17, para a Classe B, Referência NM-21, da mesma categoria, dispensado o interstício básico para progressão ex-vi, do parágrafo 4º do artigo 9º da já citada Resolução;

b) Na Categoria Funcional de Datilógrafo:

- Maria da Conceição Figueiredo da Silva, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Ref. NM-17;

- Osmar Pinheiro da Costa, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17;

- Izabela Catarina da Silva Santos, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17;

- Armando José Rodrigues, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17;

- Manoel Adonias de Andrade Júnior, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17;

- Ruth Delza Moraes dos Santos, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17; dispensado o interstício básico para a progressão, ex-vi do parágrafo 4º do artigo 9º combinado com o parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 10.771/79-TSE;

- Lenir Machado Sampaio, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17, dispensado o interstício básico para a progressão, ex-vi do parágrafo 4º do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 10.771/79-TSE; e;

- Maria de Nazareth Oliveira Pereira, Datilógrafo, Classe A, Referência NM-13, para a Classe B, Referência NM-17, dispensado o interstício básico para a progressão ex-vi do parágrafo 4º do art. 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 8º, da Resolução nº 10.771/79-TSE.

Ordeno mais, o Aumento por Mérito dos seguintes funcionários:

a) Na Categoria Funcional de Técnico Judiciário:

- Classe A - Maria da Graça Silva de Faria, da Referência 8 para a 9;

b) Na Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário:

- Classe Especial - Paulo Barata Santos, da Referência 32 para a 33;

- Classe A - Ivete Santana Tadaiesky, da Referência 25 para a 26;

c) Na Categoria Funcional de Datilógrafo:

- Classe Especial - Tertuliano Wanzeller dos Santos, da Referência 21 para a 22;

d) Na Categoria Funcional de Agente de Portaria:

- Classe Especial - Messias Quadros de Souza, da Referência 12 para a 13;

- Classe B - Alvaro José Alves da Silva, da Referência 6 para a 7.

A Secretaria para que sejam baixados os competentes atos e as necessárias anotações, devendo as Progressões e os Aumentos por Mérito ora decretados, vigirem a partir do dia 1º do corrente. Publique-se e intime-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de novembro de 1981.

ANTONIO KOURY
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 189/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (deferidas), de seus títulos os seguintes eleitores:

Sandegy Maria Tavares, Maria Tereza Costa Santos, Antônia Correa Vieira, João Rodrigues, José Gonçalves da Rosa, Antônio Gonçalves Machado, Olivaldo Valadares dos Santos e José Seginando Martins.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 190/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Gaia Teixeira, Genir Peters, Georgenor dos Santos Lobato, Yolanda Cristina Pereira Soares, João Teixeira Lima e Ieda Maria de Barros Rodrigues.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 191/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Clivia Tavares Leão, José Augusto Fortunato da Silva, Tereza Gomes da Cunha, Henrique Augusto Martins Meira, Terezinha de Jesus Serrão de Carvalho, Iracema Gomes Ferreira, Raimunda Vieira da Silva, Sebastião da Costa e Silva, Nagib Jorge Hage, Paulo Sérgio Pantoja da Costa, Marcos Raimundo Rodrigues, Maria das Graças de Araújo Corrêa, Maria de Fátima Oliveira Lacerda e Alba Lúcia Santos dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 192/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Angela Maria Campelo Coqueiro, Maria Francisca Teixeira, Idalgina de Oliveira Gonçalves, Euzébio Correia Batista.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 193/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Antônio Alves dos Santos, Maria do Socorro Medeiros Nascimento, Meriam Alves Lima, Carlos Alberto Rodrigues Pureza, Natividade da Silva Dias, Deuzarina Lima da Silva, Angela Iria Cavaleiro de Macedo Noronha, João Carlos Lobato Moraes, Anália Terezinha de Miranda Salgado, Maria José Barreto, João Monteiro Negrão, Humberto Braga Rodrigues Filho e Antônio José Nunes do Nascimento.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 194/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Israel Castro Castilho, João Carvalho Falcão, Antônio Rui Alves Negreiros, José Araújo, Júlio César Lopes de Souza, Mariângela Bonfim Salgado, Maria de Lourdes da Silva Duarte, Pedro do Rosário Barata, Elzo Correa da Costa, Maria Benedita Garcia Mendes, Maria de Lourdes Silva Souza e Raimundo Roberto Correa Vicente.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 195/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência de seus títulos os seguintes eleitores:

Terezinha de Jesus Martins de Andrade, Maria Alayde Gomes da Silva, Maria de Lourdes Lapa, Marlene dos Santos Gonçalves, Dolores Moraes do Vale Silva, Regina Costa Cardoso, Guilherme Correa Martins, Maria das Graças Figueiredo do Carmo e Consuelo Lopes Ramos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 196/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Ricardo Luiz Fortuna, Eliete das Neves Garcia, Núbia de Melo Maia, José Péricles Azevedo Cunha e Edgar Cardoso Santana.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 197/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Milton Pessoa de Oliveira, Vivaldo Castelo Branco, Antônio Carvalho dos Anjos, Esmeralda Leite Borralho, Lucila Lima de Araújo, João Pessoa de Andrade Figueira Filho, Nilza Brito Cordeiro, José Ney da Silva Melo, Avelino de Araújo Gaia e Gonçalo Barbosa.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, escrevão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 198/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimunda Rodrigues da Silva Mourão, Pedro Paulo dos Santos Passos, Noriko Kurosawa, Manoel Valente, João Roberto da Silva Nazaré, José Orlando Lacerda de Queiroz, Wytamara Lima Nunes, Francisco José da Cruz Gonçalves, Raimundo Gentil Ponte Sousa, Nélia Oliveira Valente e Elias Rodrigues de Nazaré.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 199/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

José Silvino da Silva Costa, Sebastião Melo Rodrigues, Edivaldo Pinho Monte, Maria de Nazaré Alves Lobato e Waldemar Leite da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 200/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Paulo de Moraes Bittencourt Pinto, Silvia de Oliveira Tavares, Olga Pires dos Santos, Amilton de Souza Passos, Terezinha de Jesus Silva Barbosa, Nélio da Silva Santos e Maria Antônia Almeida de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrevão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 201/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência (Deferidas) de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Nonato Lima, Antônio Aleixo Furtado de Souza, Ronaldo Sacramento Caldas, Silvia da Silva Cunha, Angela Maria de Oliveira, Rosana Santos Sousa, Maria Izaura de Albuquerque Chaves, Isaac Raiche! Azulay, Pedro Antunes Pereira, Maria Alice Barbosa dos Santos e José Moraes da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 202/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Transferência, de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimundo Gaia Teixeira, Iolanda Cristina Pereira Soares, Genir Peters, Georgenor dos Santos Lobato e José Moraes da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 203/81

O Bacharel Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pará, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias, de seus títulos os seguintes eleitores:

Manoel Caetano Rodrigues, Antônio Francisco das Chagas Batista Sidrim, Alexandre Pereira Negrão e Bernardino Albino Costa e Souza.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Olyntho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografei.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G. Reg. nº 3307)

EDITAL Nº 112/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores:

Antonio Pereira de Azevedo, Ademir Nascimento dos Santos, Antenor Rodrigues de Almeida Filho, Antonio Fernando de Azevedo Cardoso, Creusa Ramos da Silva, Eunisia Lima de Moraes, Evaldo Carneiro das Chagas, Edith de Miranda Guimarães, Edson Azevedo Conde, Ernesto Fonseca de Sousa, Getúlio Siqueira da Silva, Iraci Ribeiro, Iris Pinheiro Santos, Izaías Sodrê Pereira, João Pereira de Souza, Joana das Neves Maia, José Roberto Afonso Góes, José Ribamar Corrêa de Oliveira, José Gomes Lobato, José Raimundo Favacho Oliveira, Lucieth Castro Aguiar, Libanio Vieira Brito, Luzia Eivira Nascimento Sarmanho, Maria Doracy Souza Lima, Margarita Moraes Rodrigues, Maria de Fátima Ferreira Valente, Maria Risodalva Lima Belém, Manoel Ribeiro da Luz, Maria das Graças Moreira de Souza, Manoel Francisco de Ataíde Filho, Nilza Albuquerque Costa, Paulo Ribeiro de Souza, Raimunda Fonseca de Oliveira, Rosinda Barbosa de Oliveira, Rosa Maria da Silva Trindade, Telma do Socorro Pereira Melo, Valdemir Soares da Silva, Valdícia Gregória Dantas Valente.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. - nº 3277)

EDITAL Nº 113/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram TRANSFERÊNCIA de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Aurea Noronha da Silva - P. de Pedras - 27ª Ze.; Benedito Gonç. Almeida - Breves - 15ª Ze.; Colombiano Corrêa - Maranhão - 32ª Ze.; Edilson St's Bentes - Tucuruí - 40ª Ze.; Epaminondas B. Brasil - Esp. Santo - 32ª Ze.; Francisca R. da Silva - Irituia - 11ª Ze.; Francisco Antº de Lima - Ceará - 11ª Ze.; Francisco de A. R. Nascimento - P. de Pedras - 27ª Ze.; Ivo da Silva Barbosa - Icoaraci - 30ª Ze.; José G. Coêlho - Belém - 01ª Ze.; José Luiz R. Gonzalez - Bujaru - 30ª Ze.; José Riomar Alves de Souza - Bragança - 13ª Ze.; Lucimar Monteiro dos Reis - Belém - 30ª Ze.; Manoel de Nazaré F. Rodrig. - Abaetetuba - 07ª Ze.; Manoel Santos - São Paulo - 05ª Ze.; Maria Creusa F. Silva - Bragança - 13ª Ze.; Maria de Fátima A. A. Paz - Maranhão - 02ª Ze.; Maria do Carmo R. Duarte - Benevides - 36ª Ze.; Terezinha de J. A. P. Costa - Belém - 29ª Ze.; Wilson Soares dos Santos - Brasília.

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. - nº 3277)

EDITAL Nº 114/81

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e a quem interessar possa que pela Portaria nº/81, este Juízo determinou o processamento para o cancelamento das inscrições e consequente exclusão de eleitores que deixaram de votar durante o período de seis (6) anos ou em três (3) eleições seguidas. As diligências efetuadas demonstraram que nesta situação, estão os eleitores abaixo discriminados. Por isso, foi publicado o presente Edital, com prazo de dez (10) dias podendo os interessados apresentar a contestação que tiverem no prazo de cinco (5) dias.

NOMES - Nº INSC. - SEÇÃO

Ana Petronila de Souza Menezes - 94.201 - 20ª; Aguinaldo Rodrigues Flexa - 25.802 - 20ª; Apolônio Silva Cardoso - 20.098 - 20ª; Doralice dos Santos Carvalho - 21.357 - 20ª; Divaldo Elias Ferreira - 94.189 - 20ª; Edgar Barbosa Telles - 21.136 - 20ª; Elberto Soares da Silva - 2.094 - 20ª; Iolanda Nunes da Silva - 66.316 - 20ª; Jorge de Jesus Oliveira - 96.544 - 20ª; Maria Eunice de Jesus Vieira - 99.478 - 20ª; Olgarina Amorim Oliveira - 32.604 - 20ª; Orivaldo Farias Sena - 94.185 - 20ª.

Seção 43ª

Adalto da Silva - 92.038; Ana Maria Monteiro Gonçalves - 91.064; Clementino Rodrigues Menezes - 91.110; Carlos Soares da Silva - 7.588; Creusa Bentes Pinto - 94.340; Eliezer Benedito da Silva Duarte - 91.091; Edinamar Pereira da Silva - 92.013; João Batista da Mota Mendes - 67.686; José Bentes Leal - 20.579; José Lima de Souza - 91.080; Maria de Fátima Coutinho dos Reis - 94.335; Maria do Socorro de Oliveira Izidoro - 90.652; Manoel de Sá Chaves - 92.020; Paulo Sérgio Ferreira Marinho - 91.050; Raimundo Nonato Coqueiro - 16.583.

Seção 105ª

Benigno Cordeiro da Silva - 36.273.

Seção 132ª

Aurivaldo Bartolomeu Ferreira Pastana - 50.363; Carmem Pinto Simões - 56.938; Ubiracy Ortiz de Matos - 56.024.

Seção 133ª

Maria Lucilene Ramos de Castro - 85.850; Lourival Amaral Ferreira - 48.583; Fernanda Martins da Silva Paiva - 48.838; Braz Farias Cardoso - 85.846.

Seção 134ª

Antonio Agostinho de Carvalho - 83.780; Creuza Francisca da Cunha - 48.363; Janete Santos Sobrinho - 52.580; Maria Rodrigues de Andrade - 86.378; Natalina Reis de Lima - 52.835; Raimundo Rodrigues da Fonseca - 83.582; Sandra Maria Moraes de Souza - 83.333.

Seção 135ª Seção

Adilson Araujo - 82.031; Ana Maria de Lima Costa - 93.953; Antonio Miranda Seixas - 59.538; Albino Tavares do Carmo - 81.027; Altamira Batista da Silva - 81.608; Ailton dos Santos Rodrigues - 68.456; Benedita Nunes de Almeida - 54.651; Clara Fernandes da Silva - 81.694; Claudionor Santa Brígida de Castro - 59.398; Castorina Alves de Sousa - 49.987; Isabel Rabelo Albuquerque - 100.294; José Maria Barros Soares - 59.172; José de Sousa - 49.990; José Maria de Sousa Raposo - 59.382; José Gonçalves da Silva - 99.859; Josmar de Oliveira - 54.254; Luiz de Oliveira Paes - 68.085; Manoel Osmarino Ferreira Santos - 53.833; Maria de Nazaré de Souza Teixeira - 99.295; Maria Miranda do Nascimento - 99.861; Maria José da Silva Portal Matos - 53.482; Olinda Cunha de Souza - 81.690; Terezinha de Jesus dos Santos - 68.275; Valdomira Tavares Lobato - 81.033; Wagner César Menezes - 94.752.

Seção 136*

Ana Terezinha Nascimento — 55.053; Gilson José Couto da Rocha — 81.310; Haroldo Monteiro da Silva — 81.298; Lucimar Guedes Araújo — 81.461; Maria Oscarina Marques Cascaes — 68.868; Paulo Roberto Coelho Rodrigues — 62.815; Petronília Ferreira de Lima — 50.961; Quintino Costa — 82.232; Valmira Varela Paranhos — 59.318.

Seção 137*

Ana Cecília Guimarães de Barros Lobo — 50.589; Lauro Evilásio da Silva — 50.037; Maria das Graças de Gouvêa Gomes — 52.053; Nilce Nascimento Santana — 49.789; Paulo Hamilton Ferreira Alves — 82.930.

Seção 138*

Cléa Fonseca Sá — 49.180; Célia Rodrigues de Almeida — 68.986; José Jacimir de Oliveira — 48.680; Luis Carlos da Conceição Silva — 49.181; Laudestino dos Santos Reis — 48.327; Maria Ivone Gomes — 49.716; Maria Coeli Fonseca Sá — 48.682; Maria Engrácia de Moura Espindola — 49.025; Manoel da Silva Freitas — 49.066; Noêmia Primo Leray — 49.199; Naurito Ferraz — 48.827; Nery Bentes Figueira — 48.426; Theophilo Lopes de Lima Filho — 49.120; Vanilde de Almeida Pinheiro — 54.569; Walter Oliveira — 49.431.

Seção 139*

Izaura dos Santos Silva — 52.537; José Roberto Correa da Silva — 68.059; Maria das Graças Magalhães Pinto — 53.464; Orlando Lobato — 48.246; Rosa Maria Alves Dias — 52.779.

Seção 140*

Edivaldo Moura Sena — 64.576; Paulo Rodrigues dos Santos — 100.666; Natanael José da Silva — 63.763; Oscar Costa Paulino — 59.587; Sandra Maria Estácio Malheiros — 59.036.

Seção 141*

Amadeu Ferreira Fernandes — 94.046; Edimilson Vanderlei Cabral — 67.250; José de Araújo Pena — 94.397; José Maria de Lima e Souza — 49.668; Maria de Fátima Cardoso Sena — 52.301; Maria de Belém dos Santos — 49.869; Maria das Graças da Silva Santos — 49.870.

Seção 142*

Aida Dias Botelho — 99.374; Benedita Ferreira Miranda — 48.392; Cecília Furtado do Nascimento — 53.347; Emílio Soares da Silva — 51.006; Izaura dos Santos Costa — 50.752; Joana D'Arc Santos Gomes — 68.207.

Seção 143*

Alcindo Monte — 53.702; Fernando Ribeiro da Silva — 53.703; George Raimundo de Almeida Angelim — 57.889; Joana Ferreira de Moraes — 58.017; Manoel Maria do Carmo Pinto da Rocha — 93.731; Marina Noêmia de Carvalho Régis — 49.975; Osvaldo Rodrigues de Castro — 53.802; Paulo Paritoja de Brito — 73.009; Raimundo Pantoja Tavares — 48.980; Zuleide da Silva Cardoso — 48.506.

Seção 144*

Antonio Amaro Nahum Gomes — 99.602; Antonia Santana Vital — 49.759; Armando de Oliveira — 49.193; Adalberto da Cruz Oliveira — 49.913; Dorivaldo Lopes da Silva — 48.198; Josefa Gonçalves de Azevedo — 48.943; José de Nazareno Marques do Nascimento — 48.662; José Ribeiro Santos — 100.160; José Marício Júnior — 94.017; João Dantas Figueiredo — 68.771; João Pereira da Silva Filho — 93.371; Irinéia Costa Correa — 49.504; Isaias dos Santos — 98.280; Izabel Amorim de Carvalho — 98.283; Manoel Oletino Cavalcante da Graça — 100.183; Maria Ibiapino da Silva Duarte — 90.382; Maria do Socorro Trindade — 49.243; Maria Aurý Juca Nascimento — 48.619; Pedro Paulo Camarão de Oliveira — 53.212; Paulo Sérgio Santos de Almeida — 90.483; Myrta Oliveira de Souza — 100.191.

Seção 145*

Argemiro dos Santos Pereira — 48.728; Alzemiro Alves Correa — 53.872; Adina Coelho Alves — 48.368; Antonio Trindade da Silva — 54.342; Antonio de Barros Contente — 53.431; Antonio Barbosa da Rocha — 54.758; Antonio Bararú Guerreiro Júnior — 48.208; Alizete Coutinho dos Santos — 55.077; Alzira da Silva Silveira — 54.365; Aluizio Rezende de Oliveira — 49.752; Alcides de Sousa Rodrigues — 53.307; Basileu Nascimento de Jesus — 54.184; Beite dos Santos Meireles — 48.211; Benedito Leite Vanzeler — 49.575; Benedito Célio Silva Andrade — 53.894; Benedita Cardoso Nogueira — 55.113; Benedita Farias de Almeida — 55.022; Carmila de Souza Boução — 54.248; Conceição Pereira do Carmo — 54.368; Carlos Afonso Barros dos Passos — 53.109; Dulcides Viégas das Chagas — 53.534; Dulcelina Rodrigues Figueiredo — 54.510; Dulcirene Gonçalves Andrade — 54.046; Durval Pinto Bonfim Júnior — 67.324; Deusa de Paulá Mendonça — 93.766; Domingos Monteiro de Souza — 53.447; Eunice Fonseca Figueiredo — 54.948; Edson Alves Coutinho — 53.305; Francisca dos Santos Bacelar — 55.072; Francisca de Lima Cardoso — 54.211; Francisco da Silva Martins — 55.011; Francisco da Silva Mendes — 48.496; Iria Maria Brito de Assis — 48.870; Iracy Cardoso de Arruda — 53.533; Joarez Carvalho do Couto — 53.080; Júlio de Oliveira Matos — 48.371; Joana Amaral da Cruz — 54.225; José Braoa de Paula —

53.852; José Mailles dos Santos — 87.062; Lucila Alves Clandrini — 50.655; Luiz Alberto Bacury da Silva — 48.733; Lucimar Silva da Silva — 54.534; Lacy da Silva Monteiro — 53.811; Maria do Carmo Gonçalves dos Santos — 53.565; Maria Raimunda de Oliveira Correa — 49.833; Maria Raimunda da Silva Coutinho — 53.738; Maria Madalena Silva dos Santos — 48.564; Maria Lucimar dos Santos Monteiro — 53.960; Maria Tereza Oliveira Lopes — 54.390; Maria Siria Loureiro Dias — 55.074; Maria Vieira Anjos — 54.777; Maria Flávia Bulhosa Pinto — 53.801; Maria Alves Gomes — 53.628; Manoel de Jesus Rabelo Bezerra — 49.756; Manuel do Carmo Siqueira — 55.097; Manoel Francisco Calandrini Correa — 48.729; Mirtes Pereira Cruz — 48.859; Messias Pereira de Souza — 94.548; Márcio Barros de Moraes — 53.108; Nisomar Campos de Albuquerque — 54.179; Odete Dutra da Gama — 50.646; Pedro Augusto Santana — 49.755; Pedro Marques de Lima — 50.525; Raimunda Silva da Conceição — 53.300; Raymunda da Cruz Almeida — 54.737; Raimundo Marcolino de Lima — 54.944; Raimundo Nonato Pereira Dias — 53.739; Raimundo Leal da Silva — 54.907; Raimundo Ailton do Carmo Pantoja — 48.204; Raimundo Nazareno Esteves dos Santos — 99.340; Raimundo Messias da Silva — 54.872; Ronaldo Montenegro Jorge — 53.856; Rosa Anita Boução de Lima Cunha — 48.737; Roberval Ferreira dos Santos — 54.389; Rubem do Amaral Lopes — 54.960; Simone Cristina Vale Amaral — 53.775; Walter Dantas da Silva — 54.908; Fenenila Eulália dos Santos Cordovil — 53.963; Augusto Gregório da Silva — 52.315.

Seção 146*

Antonio Rodrigues de Anunciação — 54.488; Alor de Oliveira — 50.456; Aldemir Nascimento da Silva — 54.485; Carlos Alberto Andrade Vaz — 50.106; Carlos Humberto Maia Fernandes — 52.978; Colodoaldo Celso de Farias — 52.582; Domingos Ferreira — 49.860; Edson Raimundo da Costa Branah — 50.175; Ernestina Costa de Miranda — 100.918; Edson Sodré da Silva — 52.024; Edna Maria Lima Lobato — 52.746; Francisco Alexandrino de Oliveira — 97.359; Francisco Ferreira dos Santos Neto — 54.458; Feliciano da Costa Martins — 42.058; Georgeth Neves Rabello — 50.425; Gilberto Brandão da Silva — 95.746; Hiterlino Garcêz da Silva Cabral — 50.359; Hermógenes do Espírito Santo Costa — 97.328; Izaias Costa Trindade — 50.312; Ionaldo Robson de Lima Carvalho — 62.027; Joaquim Brasil Almeida dos Santos — 63.363; João Silvino Mendes Cordovil — 97.335; João Alberto Batista — 50.099; Josefa Lisboa Reis — 52.999; José Carlos da Silva — 52.994; José Evangelista dos Santos — 50.162; José Raimundo do Nascimento — 52.735; Luis Pedro de Almeida Farias — 52.472; Luiz Gonzaga Penha de Assunção — 52.985; Leonice Souza Monteiro — 61.803; Lucilo Damasceno Maciel — 52.633; Leonaldo Brito de Farias — 52.848; Manoel José de Sousa — 50.418; Manoel Tavares — 52.898; Marcino Henriques Correa — 52.167; Maria José da Conceição — 50.199; Maria de Nazaré Pereira Gomes — 88.481; Maria Luiza Lobato dos Santos — 50.173; Maria Cleonice da Silva — 50.568; Maria Cristina de Jesus Almeida — 54.490; Maria Gemaque Ribeiro — 54.487; Maria de Souza Andrade — 50.242; Maria Rosa Viana dos Santos — 50.386; Maria Dilma Siqueira Trindade — 52.569; Maria Amélia Tenório Vanzeler — 52.566; Maria Angelina Reis — 50.616; Maria dos Anjos da Silva — 54.415; Maria Isis Souza dos Santos — 50.367; Maria Deolita Campelo Maia — 53.004; Maria da Conceição Ferreira — 52.962; Maria da Conceição Cordeiro Ribeiro — 50.762; Osvaldo de Jesus Cardoso — 52.454; Pedro Ferreira Borralhos — 50.253; Raimunda Rodrigues da Silva — 52.744; Raimunda Campos Gomes — 50.376; Raimundo Nonato da Silva Nascimento — 97.371; Raimundo Pelaez de Oliveira — 50.416; Raimundo Pinto Rodrigues — 52.019; Salvador Araújo Batista — 50.332; Sérgio Adriano Riker Neto — 52.556; Sebastião dos Santos Monteiro — 62.015; Tereza Silva Leitão — 52.592; Tereza Gregória da Silva — 61.806; Vanildo Uruetê Brandão — 52.837; Valner Fernandes Barbosa — 52.428.

Seção 147*

Helena Conceição dos Santos Marques — 53.690; Luzia Rodrigues Cardoso — 54.128; Luiz Nazareno Lins Ribeiro — 82.328; Maria Porto da Silveira — 48.786; Maria Jarina Lopes dos Santos — 54.740; Maria das Graças Abreu — 81.971; Maria das Graças Cordeiro de Oliveira — 49.970; Maria da Silva Borges — 81.965; Maria Cardoso da Cunha — 49.934; Maria do Carmo Mendes de Freitas — 54.663; Maria de Nazaré Ferreira Frota — 49.046; Maria de Nazaré de Souza — 54.278; Maria Josefina de Toscano e Vasconcelos — 48.858; Moacir Amazonas Pereira — 48.474; Pedro de Souza Lobo — 54.491; Paulo de Souza Lobo — 52.974; Raimundo Teixeira da Costa — 49.750; Raimundo Luciano Delgado da Silva — 48.777.

Seção 148*

Iracema Nascimento Fernandes — 62.211; João Maria de Freitas — 50.485; João Romildo Soares Argôlo — 59.482; Maria José Vasconcelos de Oliveira — 50.846; Manoel da Silva Carvalho — 50.757; Neusa Astrogilda Silva Benjamin — 54.818; Vera Maria Martins da Silva — 62.502.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Ci-

dade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
(G. Reg. Nº 3277)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 229/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Benedito Paulo Portela, título nº 59.926, lotado na 131ª Seção.

Georgina Pereira Mendes, título nº 7516, lotado na 24ª Seção.

Silvia Lima Varela, título nº 86.182, lotado na 192ª Seção.

Maria Oliveira da Silva, título nº 44.102, lotado na 28ª Seção.

Ruy Ferreira de Souza, título nº 58.125, lotado na 125ª Seção.

Maria Eunice de Araújo Borges, título nº 42.693, lotado na 3ª Seção.

Ana Sales Farias, título nº 90.917, lotado na 202ª Seção.

Eunice Magalhães Costa, título nº 54.052, lotado na 77ª Seção.

Maria de Nazaré Farias Melo, título nº 48.360, lotado na 37ª Seção.

Maria Goreti Pontes de Oliveira, título nº 147.681, lotado na 253ª Seção.

Maria Vitória da Costa Oliveira, título nº 75.785, lotado na 166ª Seção.

Roberto Lopes Batista, título nº 134.035, lotado na 34ª Seção.

Paulo Sérgio Fonseca Soares, título nº 136.463, lotado na 225ª Seção.

Maria Celeste Serra da Silva, título nº 115.811, lotado na 192ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3298)

EDITAL Nº 230/81

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo criou a seguinte Seção: 270ª Seção, que funcionará na Escola Brigadeiro Fontenele, no Bairro da Terra Firme.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Peluso, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3298)

EDITAL Nº 231/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

Ao Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a quem interessar possa que este Juízo Deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Maria de Nazaré da Costa Mendonça, título nº 89.793, lotado na 201ª Seção.

Pedro Paulo dos Santos, título nº 75.992, lotado na 169ª Seção.

Marizete Rodrigues Viana, título nº 71.412, lotado na 152ª Seção.

José Humberto Barros, título nº 54.195, lotado na 109ª Seção.

Carlos Augusto Srur Santos, título nº 94.000, lotado na 206ª Seção.

Antonia Áurea Oliveira de Moura, título nº 19.433, lotado na 55ª Seção.

Porfirio Soares da Silva Júnior, título nº 119.891, lotado na 163ª Seção.

Maria das Graças do Nascimento Souza, título nº 81.986, lotado na 182ª Seção.

Pedro Aquino Silva, título nº 116.216, lotado na 30ª Seção.

Luiz Fernando Macedo da Silva, título nº 138.079, lotado na 97ª Seção.

Carlos Alberto Ribeiro, título nº 142.764, lotado na 150ª Seção.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezesseis (17) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz da 29ª Zona
(G. Reg. nº 3298)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA BELÉM PARÁ

PORTARIA N. 17.81

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Nomear o Dr. ANTÔNIO CARLOS MORAES DE SOUZA, Pretor do Termo Judiciário do Acará, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que se realizará no dia 29 de novembro do corrente, das 9:00 às 17:00 horas, na cidade de Acará.

Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 3ª Zona — Belém-Pa.,
(G. Reg. n. 3323 - Dia 27.11.81)

EDITAL N. 52

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do artigo 91 da Resolução n. 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, no Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, conforme nominata a seguir mencionada:

DIRETÓRIO: Jäder Fontenelle Barbalho, Ademir Galvão Andrade, Aldo Almeida, Arnaldo Moraes Filho, Antônio Alves Teixeira, Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Dionísio Hage, Domingos Juvenil Nunes de Souza, Elias Salame da Silva, Edson Benedito Roffé Borges, Fernando de Jesus Gurjão Sampaio, Francisco Wilson Ribeiro, Fernando Coutinho Jorge, Itair Sá da Silva, Irawaldir Rocha, Iranildo Batista de Paiva, João Carlos Batista, José Maria Quadros de Alencar, Jaime Nascimento, José Ronaldo Campos de Souza, Lauro de Belém Sabbá, Laércio Wilson Barbalho, Lucival de Barros Barbalho, Laércio Dias Franco, Leandro Santana da Costa, Maria de Nazaré Barbosa, Mário Moraes Chermont, Miguel Pereira Sampaio, Mariuadir José Miranda Santos, Manoel Alexandre da Cunha, Nicolau João Brito Saraty, Nuno Álvaro Miranda, Nilçon Barroso Pinheiro, Nicias Lopes Ribeiro, Nilson Célio Guedes Sampaio, Osvaldo Brabo de Carvalho, Pedro Augusto de Moura Palha, Plínio Pinheiro Neto, Raymundo Neves Fidelis, Romero Ximenes Ponte, Raimundo Antônio da Costa Jinkings, Raimundo Lima da Costa, Romualdo da Silva Rodrigues Filho, Teresinha da Silva Sussuarana e Vicente de Paula Queiróz.

SUPLENTES DO DIRETÓRIO: Antônio Hamilton Bentes, Floreêncio de Lima Brazão, Asdrubal Mendes Bentes, Sylvio Leopoldo de Macambira Braga, Miguel Araújo dos Santos, Hermínio Calvino, Cristovão de Jesus Corrêa, Maria da Silva Costa, José de Carvalho, Raimundo Agostinho Monteiro Franco, Carlos de Aragão Vinagre, Antônio Carlos da Mota Dantas, Antônio Queiróz Benigno, José Fernandes Costa, Erivaldo Guerreiro Calvino.

DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: Jäder Fontenelle Barbalho, Osvaldo Brabo de Carvalho, Carlos Alberto de Aragão Vinagre e Iranildo Batista de Paiva.

SUPLENTES DE DELEGADOS À CONVENÇÃO NACIONAL: José Ronaldo Campos de Souza, João Carlos Batista, Raimundo Antônio da Costa Jinkings e Romerq Ximenes Ponte.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Jäder Fontenelle Barbalho.

1º Vice-Presidente: Pedro Augusto de Moura Palha.

2º Vice-Presidente: Itair Sá da Silva.

Secretário Geral: Carlos Alberto de Aragão Vinagre.

Secretário: João Carlos Batista

Tesoureiro: Elias Salame da Silva

1ª vogal: Miguel Pereira Sampaio

2ª vogal: José Maria Quadros de Alencar

Lider da Bancada na Assembléia Legislativa: José Ronaldo Campos de Souza

Suplentes: Iranildo Batista de Paiva, Nuno Álvaro Miranda, Edson Benedito Roffé Borges e Raymundo Neves Fidelis. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro de 1981.

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO

Diretor Geral, em exercício *

(G. Reg. n. 3322 - Dia 27.11.81)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

EDITAL DE 2ª VIA Nº 135/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via, de seus títulos, as seguintes pessoas:

Ana Marlene Pinto Cruz, t. 57.002, 5ª sec. Barcarena; Altamir Antonio Sangalli, t. 74.451, 75ª sec. Icoaraci; Benedita da Silva Souza, t. 132, 1ª sec. Acará; Bernardo Ferreira de Souza, t. 94.674, 30ª sec. Bujarú; Clarisse de Lima Ferreira, t. 81.433, 69ª Sec. Icoaraci; Carmen Nazaré Veiga Almeida, t. 54.767, 28ª sec. Icoaraci; Dolores Lopes dos Passos, t. 8.438, 14ª sec. Barcarena; Dionisio Atar Costa, t. 57.440, 35ª sec. Icoaraci; Isanira da Poça Barbosa, t. 57.001, 5ª sec. Barcarena; Ivanildo Farias do Carmo, t. 80.698, 26ª sec. Icoaraci; José Barbosa Lima, t. 3.172, 3ª sec. Icoaraci; João Batista de Farias, t. 1.036, 28ª sec. Barcarena; José Alves Rodrigues, t. 10.334, 34ª sec. Barcarena; Jesus de Nazareno da Cunha Quaresma, t. 68.924, 14ª sec. Barcarena; Maria Lúcia Vieira de Abreu, t. 84.451, 15ª sec. Acará; Maria Conceição Trindade dos Reis, t. 41.238, 6ª sec. Bujarú; Maria José dos Reis Silva, t. 88.449, 36ª sec. Bujarú; Pedro Rodrigues da Silva, t. 87.748, 41ª sec. Bujarú; Raimundo Nonato Ribeiro da Costa, t. 85.492, 48ª sec. Ananindeua; Raimundo Moraes da Silva, t. 95.412, 6ª sec. Barcarena; Raimundo Silva, t. 86.405, 41ª sec. Bujarú; Wanderlino Campos Vieira, t. 70.781, 33ª sec. Barcarena; Walber Leal do Carmo, t. 12.673, 11ª sec. Icoaraci.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, Escrivã eleitoral o subscrevi.

Belém, 11 de novembro de 1981

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Pará

(G. Reg. 3306)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 136/81

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Antonio Ferreira da Costa, t. 66.304, 16ª sec. Acará; Alvaro de Souza Ferreira, t. 46.083, 58ª sec. Icoaraci; Cacilda Guimarães da S.

Rodrigues, t. 62.995, 41ª sec. Bujarú; Camerino Oliveira Feio, t. 98.193, 37ª sec. Bujarú; Deolinda-Fernandes Barros, t. 9.497, 9ª sec. Barcarena; Edegar Matos Perdigão, t. 84.883, 41ª sec., Bujarú; Eliene do P. Socororo do Nasc. Souza, t. 78.838, 52ª sec. Icoaraci; Emília Santos Macedo, t. 87.863, 30ª sec. Icoaraci; Edeval Assunção, Monteiro, t. 78.515, 35ª sec. Barcarena; Francisca dos Santos-Ribeiro, t. 14.625, 7ª sec. Barcarena; Faustina Guimarães da-Conceição, t. 75.001, 41ª sec. Bujarú; Genoveva Rodrigues Costa, t. 74.103, 19ª sec. Acará; José Lucio Tavares Barbosa, t. 83.204, 37ª sec. Ananindeua; Jonas Carneiro da Silva, t. 66.330, 16ª sec. Acará; José Manoel da Silva Almeida, t. 58.049, 43ª sec. Icoaraci; João Soares de Oliveira, t. 63.590, 1ª sec. Icoaraci; Josué Ferreira de Lira, t. 49.766, 19ª sec. Barcarena; José Magno da Silva, t. 37.257, 5ª sec. Barcarena; Manoel Gomes da Silva, t. 47.022, 7ª sec. Acará; Marcos Cordeiro dos Reis, t. 65.370, 25ª sec. Bujarú; Manoel de Jesus Magno, t. 38.500, 19ª sec. Barcarena; Manoel Valentim Souza Neto, t. 83.476, 14ª sec. Barcarena; Manoel de Santana e Silva, t. 7.922, 4ª sec. Barcarena; Maria do Socorro de Siqueira Paiva, t. 64.076, 11ª sec. Icoaraci; Noemia Azevedo Barbosa, t. 51.589, 1ª sec. Ananindeua; Nestor Gonçalves Campos, t. 23.699, 11ª sec. Barcarena; Narcizo Heliodoro de Abreu, t. 65.223, 15ª sec. Acará; Paulo Roberto Coutinho, t. 84.781, 41ª sec. Bujarú; Raimunda Mendonça Guimarães, t. 50.010, 41ª sec. Bujarú; Terencio Barbosa Evangelista t. 74.164, 9ª sec. Barcarena; Zúilo Nunes Celestino, t. 63.056, 41ª sec. Bujarú; Zezier Marçal da Silva, t. 66.679, 24ª sec. Barcarena.

E, para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume, e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia, escrivã eleitoral o subscrevi.

Belém, 12 de novembro de 1981

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

(G. Reg. nº 3306)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 137/81

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO - Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos, as seguintes pessoas:

Ambrósio Mata da Silva, título nº 500 - 41ª Sec. de Bujarú; Adelino Ribeiro da Silva, título nº 10.900 - 41ª Sec. de Bujarú; Antonio de Matos Rodrigues, título nº 45.238 - 6ª Sec. de Bujarú; Anacleto Lima Santos, título nº 66.453 - 57ª Sec. de Icoaraci; Crescêncio Trindade Feio, título nº 13.464 - 41ª Sec. de Bujarú; Camerino de Matos Feio, título nº 12.920 - 41ª Sec. de Bujarú; Carlos de Matos Perdigão, título nº 72.407 - 6ª Sec. de Bujarú; Doralice Matias de Paiva, título nº 70.641 - 41ª Sec. de Bujarú; Eugênia de Matos Chaves, título nº 50.736 - 41ª Sec. de Bujarú; Fortunato Rodrigues Guimarães, título nº 14.135 - 41ª Sec. de Bujarú; Florêncio Agripino Guimarães, título nº 14.215 - 41ª Sec. de Bujarú; Francisco Pires Feio, título nº 48.749 - 41ª Sec. de Bujarú; Francisco Lima de Souza, título nº 65.558 - 21ª Sec. de Barcarena; Graciano Borges de Andrade, título nº 61.863 - 19ª Sec. de Acará; Gregório Pires Feio, título nº 41.563 - 41ª Sec. de Bujarú; Hozana Cordeiro dos Reis, título nº 45.571 - 41ª Sec. de Bujarú; Jósias Guimarães da Silva, título nº 51.456 - 41ª Sec. de Bujarú; Jovelina da Silva Guimarães, título nº 50.737 - 41ª Sec. de Bujarú; Joventino de Jesus Perdigão, título nº 11.930 - 41ª Sec. de Bujarú; Julieta Guimarães da Conceição, título nº 51.020 - 6ª Sec. de Bujarú; Lourenço Santana Perdigão, título nº 44.914 - 41ª Sec. de Bujarú; Maria Francinete Pereira de Lima, título nº 69.736 - 3ª Sec. de Icoaraci; Manoel Rodrigues de Paiva, título nº 27.949 - 41ª Sec. de Bujarú; Mário Rodrigues Souza, título nº 35.472 - 45ª Sec. de Icoaraci; Maria Paiva Guimarães, título nº 72.497 - 41ª Sec. de Bujarú; Maria das Graças Conceição da Silva, título nº 70.204 - 41ª Sec. de Bujarú; Maria Santana Perdigão, título nº 64.325 - 41ª Sec. de Bujarú; Manoel Guimarães Batista, título nº 44.285 - 41ª Sec. de Bujarú; Nicolau Taumaturgo de Mendonça, título nº 12.827 - 41ª Sec. de Bujarú; Nirce Trindade Feio, título nº 44.915 - 38ª Sec. de Bujarú; Olinda Dias Alves, título nº 698 - 2ª Sec. de Acará; Paulo Afonso dos Santos Londres, título nº 98.801 - 44ª Sec. de Ananindeua; Paulo Sérgio Matos de Alcântara, título nº 47.301 - 19ª Sec. de Barcarena; Pedro Chaves da Silva, título nº 64.704 - 20ª Sec. de Bujarú; Pedro Perdigão de Santana, título nº 52.169 - 24ª Sec. de Bujarú; Pedro Jorge de Lima, título nº 3.199 - 2ª Sec. de Icoaraci; Raimundo Oliveira Guimarães, título nº 65.183 - 36ª Sec. de Acará; Raimunda Pastana Gonçalves, título nº 84.721 - 41ª Sec. de Bujarú; Raimundo Hipólito da Silva, título nº 73.275 - 8ª Sec. de Acará; Raimundo Zebinô dos Reis, título nº 14.214 - 41ª Sec. de Bujarú; Sebastião

Lima Braga, título nº 49.959 — 4ª Sec. de Acará; Valmir Alves Lavareda, título nº 63.059 — 41ª Sec. de Bujarú; Zilda Oliveira Feio, título nº 11.467 — 41ª Sec. de Bujarú.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Doria - Escrivã; o escrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-PA.
(G. Reg. Nº 3276)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 138/81

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram transferência de seus títulos, as seguintes pessoas:

Anibal Fernandes Quintella — 29ª Zona — 93ª Sec. — Belém-Pará; João Paixão Saraiva — 29ª Zona — 106ª Sec. — Belém-Pará; Helena Evelin Pereira — 28ª Zona — 38ª Sec. — Belém-Pará; Maria da Silva Melo — 28ª Zona — 122ª Sec. — Belém-Pará; Carlos Alberto Moraes — 29ª Zona — 122ª Sec. — Belém-Pará; José Batista Picanço — 28ª Zona — 30ª Sec. — Belém-Pará; Evaristo Alves dos Santos — 1ª Zona — 222ª Sec. — Belém-Pará; Eliezer Mendonça de Oliveira — 28ª Zona — 187ª Sec. — Belém-Pará; Antonio Ribeiro Silva — 11ª Zona — 16ª Sec. — Jaboatão-Pernambuco; Oscarina Abreu dos Santos — 28ª Zona — 30ª Sec. — Belém-Pará; Benedita Ferreira das Chagas — 29ª Zona — 38ª Sec. — Belém-Pará; José Ferreira Lopes — 29ª Zona — 227ª Sec. — Belém-Pará; Maria Lira de Aguiar Teixeira — 28ª Zona — 128ª Sec. — Belém-Pará; Luiz Gonzaga Feitosa — 29ª Zona — 63ª Sec. — Belém-Pará; Raimundo Damasceno Cruz — 29ª Zona — 46ª Sec. — Belém-Pará; Germano Salustiano — 29ª Zona — 46ª Sec. — Belém-Pará; Zenaide Maria Guedes Gama — 29ª Zona — 194ª Sec. — Belém-Pará; Maria das Graças Silva Assunção — 28ª Zona — Belém-Pará; Maria Nazaré de Moraes — 29ª Zona — 83ª Sec. — Belém-Pará; Maria Roberta do Rosário Pereira — 28ª Zona — 44ª Sec. — Belém-Pará; Antonio Souza Pinheiro — 28ª Zona — 117ª Sec. — Belém-Pará; Emanuel da Silva Souza — 29ª Zona — 50ª Sec. — Belém-Pará; Maria de Nazaré Cruz Veiga — 28ª Zona — 28ª Sec. — Belém-Pará; Josefa Alves de Souza — 28ª Zona — 199ª Sec. — Belém-Pará; Antonio Cardoso Quaresma — 1ª Zona — 144ª Sec. — Belém-Pará; Raimundo Alves Barbosa — 29ª Zona — 76ª Sec. — Belém-Pará; Sebastião Alves Ferreira — 29ª Zona — 81ª Sec. — Belém-Pará; José Maria da Cunha — 28ª Zona — 121ª Sec. — Belém-Pará; Osmarina da Silva Conceição — 29ª Zona — 71ª Sec. — Belém-Pará; Norma Célia Nuayed da Cunha — 28ª Zona — 190ª Sec. — Belém-Pará; Florismundo Fontes Santos de Seixas — 28ª Zona — 184ª Sec. — Belém-Pará; Maria Cantanhêdes de Araújo — 28ª Zona — 96ª Sec. — Belém-Pará; Joaquim Nascimento — 1ª Zona — 109ª Sec. — Belém-Pará; Ilaura Araújo Monteiro — 1ª Zona — 233ª Sec. — Belém-Pará; Raimundo Macedo dos Santos — 1ª Zona — Belém-Pará; Cilena Nogueira Silva — 28ª Zona — 128ª Sec. — Belém-Pará; Manoel Júlio Ribeiro — 1ª Zona — 270ª Sec. — Belém-Pará; Maria de Lourdes Salustiano — 29ª Zona — 76ª Sec. — Belém-Pará; Maria de Fátima Almeida da Costa — 28ª Zona — 216ª Sec. — Belém-Pará; Osmar Cardoso — 28ª Zona — Belém-Pará; José Maria de Sousa Santos — 1ª Zona — Belém-Pará; Aluizio Caldas da Silva — 28ª Zona — 78ª Sec. — Belém-Pará; Carlinda Matias Pastana — 28ª Zona — 303ª Sec. — Belém-Pará; Sandra Maria Perdigão Mendonça — 1ª Zona — 283ª Sec. — Belém-Pará; Idalina Freitas Picanço — 28ª Zona — 58ª Sec. — Belém-Pará; Jorge Batista Ferreira — 1ª Zona — 228ª Sec. — Belém-Pará; Manoel Batista Picanço — 28ª Zona — 64ª Sec. — Belém-Pará; Maria das Graças da Cunha Nunes — 28ª Zona — 119ª Sec. — Belém-Pará; Robson Sérgio de Souza Leão — 28ª Zona — 316ª Sec. — Belém-Pará; Maria Gorete Silva Seixas — 28ª Zona — 926ª Sec. — Belém-Pará; Alexandre de Amorim — 4ª Zona — 6ª Sec. — Belém-Pará; Benedito Simão da Silva — 32ª Zona — 44ª Sec. — Marabá-Pará; Arcângela Domingas Honorato dos Santos — 9ª Zona — 14ª Sec. — Curuçá-Pará.

E para constar mandei, expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume, neste Cartório e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia - Escrivã Eleitoral, o subscreevi.

Belém, 16 de novembro de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará

EDITAL DE 2ª VIA Nº 139/81

O Dr. WERTHER BENEDITO COELHO — Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém - Estado do Pará - República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa que nesta data, requereram 2ª via de seus títulos as seguintes pessoas:

Ângela Maria Oliveira Guimarães, título nº 72.496 — 41ª Sec. de Bujarú; Antonio Gonçalves, título nº 65.025 — 41ª Sec. de Bujarú; Ailton dos Santos Loureiro, título nº 106.734 — 78ª Sec. de Icoaraci; André da Silva Diniz, título nº 45.506 — 19ª Sec. de Acará; Dalila Gomes da Conceição, título nº 5.012 — 41ª Sec. de Bujarú; Domingos dos Santos Monteiro, título nº 77.308 — 66ª Sec. de Icoaraci; Demétrio José de Oliveira, título nº 45.016 — 21ª Sec. de Acará; Edimar dos Santos Conceição, título nº 48.330 — 18ª Sec. de Ananindeua; Edite Lira da Silva, título nº 38.025 — 35ª Sec. de Acará; Elpidio Moreira da Assunção, título nº 42.221 — 3ª Sec. de Acará; Fernando Barbosa, título nº 69.185 — 35ª Sec. de Acará; Francisco Loube do Carmo, título nº 61.111 — 15ª Sec. de Acará; Graziela Paula Barros de Lima, título nº 61.162 — 56ª Sec. de Icoaraci; Jaime do Carmo Gonçalves, título nº 83.778 — 26ª Sec. de Icoaraci; José Alonso Santos de Andrade, título nº 76.438 — 9ª Sec. de Icoaraci; Jaime Ysato Yamamoto, título nº 66.305 — 16ª Sec. de Acará; Kleber Viégas Ferreira, título nº 100 — 7ª Sec. de Icoaraci; Leopoldo Andrade da Silva, título nº 44.804 — 15ª Sec. de Acará; Lúcio José de Matos, título nº 73.169 — 41ª Sec. de Bujarú; Lúcio Gomes da Conceição, título nº 13.462 — 41ª Sec. de Bujarú; Manoel Paiva Guimarães, título nº 70.465 — 41ª Sec. de Bujarú; Manoel José Gomes, título nº 70.583 — 32ª Sec. de Bujarú; Maria Helena Vicente Nascimento, título nº 7.616 — 1ª Sec. de Ananindeua; Maria José Amaral da Costa, título nº 69.634 — 30ª Sec. de Ananindeua; Margareth Mine Maruoka, título nº 91.792 — 51ª Sec. de Ananindeua; Maria Lúcia Pires dos Santos, título nº 30.663 — 37ª Sec. de Icoaraci; Milton Gonçalves, título nº 4.113 — 26ª Sec. de Acará; Manoel Santa Rosa de Oliveira, título nº 44.818 — 21ª Sec. de Acará; Nazaré da Silva Correa, título nº 52.894 — 5ª Sec. de Acará; Orlando Oliveira Albuquerque, título nº 27.285 — 34ª Sec. de Icoaraci; Osmelino Gomes da Conceição, título nº 72.291 — 41ª Sec. de Bujarú; Raimundo de Matos Perdigão, título nº 27.940 — 41ª Sec. de Bujarú; Raimundo Gonçalves Perdigão, título nº 30.445 — 41ª Sec. de Bujarú; Rosemiro Souza do Nascimento, título nº 86.387 — 46ª Sec. de Ananindeua; Regina de Nazaré Oliveira de Sena, título nº 58.381 — 24ª Sec. de Ananindeua; Rute Sá Barbosa, título nº 57.383 — 60ª Sec. de Icoaraci; Raimundo Pinto Dias, título nº 5.268 — 1ª Sec. de Acará; Raimundo Nonato Dias da Silva, título nº 38.361 — 78ª Sec. de Icoaraci; Sebastião Gomes da Silva, título nº 55.247 — 16ª Sec. de Ananindeua; Teófilo Sacramento dos Santos, título nº 74.825 — 10ª Sec. de Acará; Valdevino Gomes da Silva, título nº 59.384 — 6ª Sec. de Acará; Valter da Silva Barbosa, título nº 71.393 — 35ª Sec. de Acará.

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório, no lugar de costume e publicado na IMPRENSA OFICIAL. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Maria das Dores Garcia - Escrivã, o escrevi.

Belém, 18 de novembro de 1981.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona de Belém-Pará
(G. Reg. Nº 3276)

Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I

Preço Cr\$ 200,00

Ementário de Jurisprudência
nºs 16 e 17

Preço Cr\$ 100,00 cada

**REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO nº 13**

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. VI**

PREÇO Cr\$ 160,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**COLEÇÃO DAS LEIS
DO BRASIL — VOL. III**

PREÇO Cr\$ 140,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

Índice do RTJ, 83 a 90

Preço Cr\$ 150,00

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**OBRAS COMPLETAS DE
RUI BARBOSA**

Vol. 45 - Cr\$-150,00

**Rev. T.F.R.
nº 68**

Preço Cr\$ 150,00

**MICROFILMAGEM
NO BRASIL**

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

**Rev. T. Jurisprudência
nº 95 - I**

Preço Cr\$ 200,00